



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia



inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pela poder executivo deste Município.

1.2.2. A entrega deverá ser de **FORMA PARCELADA** conforme for solicitada pela **Secretaria de Planejamento (SEGEPLAN)** responsável, deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridas, a partir da solicitação/empenho/ordem de compras, sendo que a solicitação para entrega será conforme a necessidade da Secretaria solicitante.

1.2.3 – No ato da entrega dos materiais de sinalização visual, equipamentos de segurança (EPIs) e acessórios serão verificadas as especificações técnicas, sendo que não satisfeitas às exigidas em anexo I, será devolvido, devendo ser substituído no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridas a partir da solicitação de substituição feita pela administração da Prefeitura Municipal cabendo o ônus do envio, devolução e substituição do mesmo a licitante vencedora.

1.2.4 – A empresa vencedora deverá fornecer meios de comunicação tais como e-mails e telefones fixos e celulares para contato durante a vigência do prazo de garantia. TERMO DE GARANTIA DE FORNECEDOR.

1.2.5. O prazo da garantia dos materiais de sinalização visual, equipamentos de segurança (EPIs) e acessórios serão aqueles constantes do manual do fabricante ou de no **mínimo 06 (seis) meses**, a partir da data da entrega no local indicado pela administração da Prefeitura Municipal.

1.2.6. A contratada se obriga a fornecer o objeto desta licitação, tão logo seja emitida a respectiva ordem de compra/nota de empenho, pelo órgão competente.

1.2.7. Os materiais de sinalização visual, equipamentos de segurança (EPIs) e acessórios deverão ser entregues no endereço citado no item 1.2, após o recebimento da "Nota de Empenho", salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela administração da Prefeitura Municipal.

1.2.8 O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas no contrato, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

1.2.9 O servidor responsável designado como representante do Executivo, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designado por portaria.

III - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão, empresas jurídicas do ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituído e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

3.2. A participação na licitação implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e leis aplicáveis.

3.3. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia



3.4. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por qualquer processo de cópia autenticada via cartório competente ou pela Pregoeira ou por servidor da Equipe de Apoio. Quando a Licitante optar por autenticar sua documentação na Comissão, no endereço constante do preâmbulo, deverá apresentá-la com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos da abertura do processo licitatório;

3.5. Só terão direito de usar a palavra, rubricar as documentações, propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar as Atas os licitantes plenamente credenciados, a Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio;

IV - É VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESA:

4.1. Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

4.2. Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97, parágrafo Único da Lei Federal 8.666/93;

4.3. Que esteja suspensa de licitar junto ao SICAF – Sistema Integrado de Cadastro de Fornecedores ou qualquer outro mantido pela Administração Pública de qualquer esfera de Governo da Federação;

4.4. Que esteja reunida em consórcio ou coligação;

4.5. Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante;

4.6. Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

4.7. As pessoas de que tratam o artigo 9º da Lei 8.666/93.

4.8 A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

V – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

Conforme inciso II do Artigo 3º da lei 10.520

5.1 - Credenciamento:

A licitante deverá fazer-se presente junto a Pregoeira mediante somente um representante legal, conforme instruções abaixo:

5.1.1 - Consideram – se como documentos credenciais, no caso de sócio, proprietário, administrador, dirigente ou assemelhado, o estatuto ou contrato social e documento de identificação pessoal com foto, (CNH, Identidade, ou Carteira de Categoria Profissional), original ou cópia autenticada, desde que lhe conceda poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome da empresa. Em todas as outras situações, será necessária a apresentação de **Carta de Credenciamento** - com firma reconhecida em cartório - (conforme modelo do **Anexo II**), podendo ser substituída por procuração particular ou pública que explicitamente conceda ao representante plenos poderes para **formular ofertas e lances verbais, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias**. No caso de procuração particular ou equivalente, deverá ser apresentado o estatuto ou contrato social original ou cópia autenticada. A procuração particular deve necessariamente ter firma reconhecida em cartório. **Sendo o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada, deverá Ser apresentada no início da sessão pública de Pregão, fora dos envelopes de preços e da documentação;**

5.1.2 - Se for assinada por outra pessoa, que **não seja sócio, proprietário, administrador, dirigente ou assemelhado**, a mesma deverá ter poderes para assinar



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia



o referido documento, sendo que a comprovação far-se-á através dos documentos que comprovem tal condição.

5.1.3 - Será necessária a presença de todos os representantes credenciados na abertura da sessão do Pregão (Presencial), ainda que os credenciados não manifestem o interesse em oferecer lances, o que não impedirá as empresas de concorrer no certame com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos (proposta escrita).

5.1.4 - Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa, e deverá estar munido de Documento de Identificação em original ou copia com foto, CNH, Identidade ou Carteira de Categoria Profissional.

5.1.5 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

Devem constar ainda, fora do envelope no ato do credenciamento:

5.1.6 Caso a licitante seja - **ME ou EPP**, para fazer jus aos benefícios da **LC 123/06 e LC 147/2014**, deverá apresentar declaração que é Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, no ato do credenciamento, **conforme modelo - Anexo IX**, do presente instrumento convocatório (se for o caso) **e CERTIDÃO SIMPLIFICADA expedida pela Junta Comercial** (Conforme Instrução Normativa nº 103, art. 8º do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, publicada no DOU de 22/05/2007) ou **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO validada pela Junta Comercial**, ou outro documento que tenha a mesma comprovação, **ambas expedidas no exercício de 2017.**

5.1.7. O não atendimento do disposto no item 5.1.6. implicará renúncia ao direito de fruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei complementar nº 147/2014, na presente licitação.

5.1.8. A consulta de optante pelo Simples Nacional não substitui a Certidão/Declaração da Junta Comercial.

5.1.9. Ainda no credenciamento, deverão ser entregues a Pregoeira os seguintes documentos:

- a) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo constante no **Anexo VI** (conforme exigência prevista no inciso VII, do artigo 4º, da lei nº 10.520/02);
- b) Declaração de Responsabilidades** constante no **Anexo VIII** do Edital.

5.1.10. A não apresentação das declarações citadas nas alíneas "a" e "b" do item anterior, implicará na exclusão do licitante, salvo se o representante credenciado declarar na sessão pública, expressamente, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e responsabilidades.

5.1.10.1. Ocorrendo a hipótese descrita no subitem 5.1.10 a Pregoeira solicitará da Equipe de Apoio a expedição da declaração que deverá ser assinada pelo Representante da licitante devidamente credenciado, sendo a mesma juntada aos autos.

5.1.11. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta sujeitará o licitante às sanções previstas na legislação vigente.

5.2.1 Das Disposições Gerais do Credenciamento:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia



5.2.2. O representante da licitante que não se credenciar perante Pregoeira ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, de representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta" ou "Documentação" relativa a este Pregão.

5.2.3. Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais, no entanto participará do certame competindo com sua proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

5.3. Na hipótese dos documentos que comprovam a regularidade da outorga de credenciamento (estatuto, contrato social etc.), a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação ou outro documento referente à fase de credenciamento, que por equívoco esteja dentro dos envelopes de Proposta ou de Habilitação, poderão ser retirados dos respectivos envelopes, pelo próprio representante, que procederá ao novo lacramento do envelope.

5.3.1. Na fase de credenciamento será permitido ao representante da empresa licitante retirar os documentos necessários que porventura estejam dentro dos envelopes de proposta e/ou de habilitação para providenciar as cópias ou fazer impressão de documento que esteja fora do envelope desde que não inviabilize ou retarde o início do credenciamento, por conveniência a Pregoeira exercera o poder discricionário para autorizar ou não o afastamento do licitante, com a finalidade de complementar a documentação para o credenciamento, devendo em seguida lacrar os referidos envelopes.

5.4. Após o encerramento da fase de credenciamento, **não** será permitida a participação de retardatários, salvo, na condição de ouvintes.

5.5. Em caso excepcional, a empresa licitante poderá substituir o representante credenciado, apresentando novo credenciamento, obedecendo às exigências pertinentes ao feito.

VI – DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

6.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes de proposta de preços e documentação para habilitação será pública, dirigida por um a Pregoeira e realizada de acordo com o que reza a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com este edital e seus anexos.

6.2. Na data e hora aprazadas, constantes do preâmbulo do presente edital, antes do início da sessão, o interessado ou seu representante legal deve se credenciar junto a Pregoeira na forma dos itens 5.1.

6.3. Aberta a sessão, os proponentes credenciados entregarão A Pregoeira, em envelopes separados, a **proposta de preços (ENVELOPE Nº 1)** e a **documentação de habilitação (ENVELOPE Nº 2)**, momento em que dar-se-á início à fase de classificação com a abertura do ENVELOPE Nº 1.

6.4. Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes pelos proponentes credenciados na forma do item anterior.

6.5. No ato de encerramento da sessão serão devolvidos os envelopes de habilitação fechados e lacrados, dos licitantes participantes e não vencedores do certame, desde que não haja manifestação expressa no sentido de interposição de recurso.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia



6.6. A indicação nos envelopes, caso esteja incompleta ou com algum erro de transcrição, desde que não cause dúvida quanto a seu conteúdo ou não atrapalhe o andamento do processo não será motivo para exclusão do procedimento licitatório.

VII – DAS PROPOSTAS (Envelope 1)

7.1. As licitantes deverão apresentar envelope lacrado, com os seguintes dizeres na parte externa e frontal:

À

ENVELOPE Nº. 01: PROPOSTA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Comissão de Licitações

Pregão Presencial nº. 033/2017

Licitante: (denominação social completa da empresa e nº. CNPJ/MF)

7.2 - A proposta deverá ser apresentada, datilografada, impressa por qualquer processo eletrônico, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas; suas folhas devem estar rubricadas e a última assinada pelo representante legal da empresa, e dela devem constar:

7.2.1. Indica o valor por item (expresso em moeda corrente nacional), pretendido pela Prefeitura Municipal, já incluso todos os tributos, fretes, seguros, e quaisquer outras despesas inerentes ao objeto;

7.2.2. conforme descrito no Termo de Referência:

7.2.2.1 – prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega;

7.2.3. Prazo de entrega dos **materiais de sinalização visual, equipamentos de segurança (EPIs) e acessórios** licitadas de acordo com o estabelecido neste edital.

7.3 - Não será aceita a oferta com especificações diferentes das indicadas neste edital e seus anexos.

7.4 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste edital.

7.5 - **Solicita-se que os interessados façam constar em suas propostas a indicação da conta bancária (banco, agência e número da conta), bem como o número dos telefones, fax, endereço eletrônico e o nome dos responsáveis, para fins de contatos futuros.**

VIII – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 Analisadas as propostas serão desclassificadas as que forem elaboradas em desacordo com os termos deste edital.

8.2. Será proclamado, pela Pregoeira, o proponente que apresentar a proposta de menor valor, do respectivo pregão, definido no objeto deste edital e seus anexos, e em seguida, as propostas com descontos até 10% inferiores àquele, ou as propostas das 3 (três) melhores ofertas, conforme disposto no art. 4º, incisos VIII e IX, do Regulamento da Licitação na Modalidade de Pregão;

8.2.1. O intervalo de redução mínima entre o valor de cada lance não poderá ser inferior a **R\$ 0,50(cinquenta centavos).**

8.3. Aos proponentes proclamados conforme o item anterior será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de descontos distintos e crescentes ou de valores distintos e decrescentes, até a proclamação do vencedor;

8.4. A Pregoeira convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentarem lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de menor percentual de desconto e os demais, em ordem crescente;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia



- 8.5.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último lance apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas;
- 8.6.** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de **MENOR PREÇO POR ITEM** (expresso em moeda corrente nacional);
- 8.7.** Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas definidas no objeto deste edital e seus anexos, exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM** (expresso em moeda corrente nacional);
- 8.8.** Em seguida a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto definido neste edital e seus anexos e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- 8.9.** Constatado o atendimento pleno das exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado por lote o objeto definido neste edital e seus anexos;
- 8.10.** Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do ato convocatório, a Pregoeira examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital e seus anexos;
- 8.11.** Nas situações previstas nos subitens 8.6, 8.8 e 8.11, a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido maior desconto;
- 8.12.** Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes após análise da Pregoeira e que, ao final, será assinada pela Pregoeira e os proponentes presentes;
- 8.13.** Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisito estabelecido neste edital e seus anexos, a proposta será desclassificada;
- 8.14.** Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta;
- 8.15.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital e seus anexos;
- 8.16.** No caso de empate entre duas ou mais propostas, e, não havendo lances, o desempate se fará por sorteio;
- 8.17.** A Pregoeira, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo as licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação;
- 8.18.** Caso exista algum fato que impeça a participação de alguma licitante, ou a mesma tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, esta será desclassificada do certame, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 8.19.** Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do Contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para tal, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 8.20.** Se a licitante vencedora recusar-se injustificadamente a assinar o contrato, será aplicada a regra estabelecida no subitem anterior.
- 8.21. DA PREFERÊNCIA EM FAVOR DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** (Art 44 § 2º da Lei Complementar nº 123/2006)
- 8.21.1.** Encerrada a fase de lances e obtida a proposta de melhor preço, verificar-se-á a existência de outra proposta que seja igual ou até 5%(cinco por cento) superiores ao lance mais bem classificado, formuladas exclusivamente por microempresa/empresa de pequeno porte que atendeu o subitem **5.1.6**, deste Edital.
- 8.21.2.** Não ocorrerá empate quando o menor lance tiver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte que atendeu o subitem **5.1.6** deste Edital.
- 8.21.3.** Ocorrendo empate, nos termos do subitem **8.21.1.**, do Edital:
- a)** – A proposta que se encontrar na faixas de até 5% acima da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** estará empatada com a primeira colocada e terá direito, no prazo de



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia



até 5(cinco) minutos, controlados pela Pregoeira, de encaminhar uma ultima oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada para o desempate.

b) – Caso a ME/EPP classificada em segundo lugar, desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, a Pregoeira convocará as demais ME/EPPS participantes na mesma condição, na ordem de classificação. Havendo êxito neste procedimento, a Pregoeira disponibilizará a nova classificação dos fornecedores para fins de aceitação.

c) Não havendo êxito, ou não existindo ME/EPP participante, prevalecerá a classificação inicial.

d) - Caso sejam identificadas propostas de ME/EPPS empatadas em segundo lugar, ou seja na faixa dos 5% da primeira colocada, e permanecendo o empate até o encerramento do item a Pregoeira fará em sessão pública na presença de todos os participantes um sorteio entre tais participantes, definindo e convocando o vencedor para o encaminhamento da oferta final do desempate.

e) – A negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar, quando houver, será sempre após o procedimento de desempate de propostas e classificação final dos fornecedores participantes. Os demais procedimentos ou fases permanecem inalterados.

8.22. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, será declarado vencedor, sendo-lhe registrado o preço ofertado.

8.23. Os envelopes das demais Proponentes ficarão de posse do Executivo que os devolverá após atendimento do objeto licitado ou os incinerará caso não sejam retirados no prazo de (30) trinta dias após o atendimento do objeto.

8.24. O Licitante vencedor deverá apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis, nova proposta contendo os preços, unitários e globais, obtidos através da negociação efetuada na fase dos lances verbais.

8.25. O proponente que não atender o disposto no subitem anterior será desclassificado.

8.26. Da reunião, lavrar-se-á a ata circunstancial, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pela Pregoeira e a equipe de apoio, e os licitantes presentes, que desejar fazê-lo.

IX – DA HABILITAÇÃO (Envelope 2)

9.1. Com vistas à habilitação na presente licitação as empresas deverão apresentar envelope lacrado, com os seguintes dizeres na parte externa e frontal:

ENVELOPE Nº. 02: DOCUMENTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Comissão de Licitações

Pregão Presencial nº. 033/2017

Licitante: (denominação social completa da empresa e nº. CNPJ/MF)

9.1.1 A documentação deverá ser apresentada em envelope lacrado e deverá ser apresentada em 01 (uma) via original ou cópia autenticada por Tabelião, ou publicação em órgão de imprensa oficial, os documentos relacionados abaixo. Será admitida a validação de cópias dos documentos apresentados mediante cotejo com o original, Quando a Licitante optar por autenticar sua documentação na Comissão, no endereço constante do preâmbulo, deverá apresentá-la com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos da abertura do processo licitatório;

9.2. Habilitação Jurídica:

- Conforme o Artigo 28 da Lei 8666/1993.

a) Cédula de Identidade e CPF do (s) sócio(s);

b) Registro comercial, no caso de firma individual;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia



- c) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de sociedade por ações acompanhadas da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria;**
- d) **Inscrição no ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;**
- e) **Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;**

OBSERVAÇÃO os documentos exigidos no CREDENCIAMENTO não precisaram ser colocados no envelope de HABILITAÇÃO.

I - Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo do **Anexo IV**), assinada por representante(s) legal (is) da empresa.

II - Declaração da licitante sob as penas da lei, de que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, (conforme modelo do **Anexo V**), assinada por representante(s) legal (is) da empresa.

III - Declaração do próprio licitante que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93. (conforme modelo do **Anexo VII**), assinada por representante(s) legal (is) da empresa.

Obs.: Caso as Declarações citadas nos subitens 9.2.I, 9.2.II, 9.2.III, não tenham sido assinadas por sócio-gerente ou diretor da empresa, identificadas no Ato Constitutivo, às mesmas deverão vir acompanhadas de "Procuração" que conceda poderes ao signatário das Declarações ou através do Credenciamento referido no subitem 5.1, deste edital.

9.3. Habilitação Fiscal:

- Conforme o Artigo 29 da Lei 8666/1993.

a) Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da receita Federal; Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

b) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Estadual;

c) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

d) Certidão Negativa, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço - FGTS; instituídos por lei. Lei 8036 de 1990, Art. 27,a

e) Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida através do site www.tst.jus.br/certidão, de acordo com a Lei nº 12.440, de 07/07/2011, ou outra que tenha a mesma comprovação na forma da lei;

f) ALVARÁ e LICENÇA de funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal sede da licitante, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do presente licitação;

g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual da origem do licitante (BIC, FIC, FAC ou equivalente, emitida por órgão competente).



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia



a) **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, registrado na Junta Comercial do Estado que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Certidão junto ao Conselho Regional de Contabilidade - DHP do profissional responsável, dispensável para Microempresas, empresas de pequeno Porte desde comprovada e declarada na forma da lei.

b) - Somente empresas, que ainda não tenham completado seu primeiro exercício fiscal, poderão comprovar sua capacidade econômica financeira por meio de balancetes mensais, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.541, de 1992;

c) - **Certidão negativa de falência ou concordata e\ou Recuperação Judicial**, Conforme o Artigo 31 inciso II da Lei 8666/1993, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ambas as certidões com data de, no máximo 60(sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão;

9.5. Habilitação Técnica:

I - **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, em cópia acompanhada do original ou autenticada por cartório competente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em característica com o objeto da licitação, **qual seja fornecimento de Materiais de sinalização visual, equipamentos de segurança (EPIS) e acessórios** .

9.6. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

– A apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, expedidos nos termos da Lei nº 8.666/93, dentro do prazo de validade, **substitui os documentos dos itens 9.2, letra "a, b, c, d, e"; 9.3, letras "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g"; 9.4, letra "a", "b" e "c". O registro cadastral não substitui os documentos relacionados no item 9.2 alíneas "I", "II" e "III",** os quais deverão ser obrigatoriamente apresentados por todos os licitantes.

9.6.1 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, estas serão consideradas vencidas 60 (sessenta) dias após sua emissão.

9.6.2 Serão inabilitadas as empresas que apresentarem em desacordo, os documentos necessários à habilitação, bem como as empresas que estiverem sob processo de falência e as que estiverem cumprindo as penalidades previstas nos Incisos III e IV do Art. 87 da Lei n. 8.666/93.

9.6.3 Os documentos apresentados por qualquer licitante, se expressos em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o português por tradutor público juramentado e autenticados por autoridade brasileira no país de origem.

9.6.4 Não serão aceitos protocolos referentes a solicitações feitas às repartições competentes quanto aos documentos mencionados neste Edital, nem cópias ilegíveis, mesmo autenticadas.

9.6.5 As microempresas e empresas de pequeno porte, assim definidas no art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (**art. 43, caput da Lei Complementar no 123/2006 e art. 43, §1º da Lei Complementar n.º 147/2014**);



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia



9.6.6 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **5 (CINCO)** dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (**art. 43, §1º da Lei Complementar n.º 147/2014 e art. 4, §§ 1º e 3º do Decreto n.º 6.204, de 5.9.2007**);

9.6.7 A não regularização da documentação, no prazo previsto no **item 9.6.6**, implicará na exclusão do certame, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, sendo facultado ao Executivo convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do instrumento contratual, ou revogar a licitação (**art. 43, § 2º da Lei Complementar n.º 123/2006 e art. 4º, § 4º do Decreto nº 6.204, de 5.9.2007**);

9.6.8 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial ou, ainda, por cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência por parte da Pregoeira ou a Equipe de Apoio.

NOTA IMPORTANTE:

1. Em caso de paralisação (**greve**) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Administrativo, Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a **habilitação** da licitante ficará **condicionada à apresentação do documento** que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, **em até 05(cinco) dias úteis após o encerramento da greve**.

1.1. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a **inabilitação** em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº. 8.666/93.

1.2. Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá à **rescisão contratual**, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei nº. 8.666/93.

X – DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

10.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

10.1.1. A apresentação de impugnação contra o presente edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos no art. 12 do Decreto n.º 3.555/2000, devendo ser entregue diretamente A Pregoeira.

10.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

10.2. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia



10.3. Dos atos da Pregoeira neste processo licitatório cabe recurso, sendo a manifestação da intenção de interpô-lo expressa no final da sessão pública, com registro em ata da síntese das suas razões e contra-razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 2 (dois) dias úteis.

10.4. O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.

10.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. Se não reconsiderar sua decisão a Pregoeira submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração da autoridade superior competente, que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

10.7. Os memoriais dos recursos e contra-razões deverão dar entrada no Serviço de Protocolo deste Executivo Municipal, observado o disciplinamento do item 10.3.

10.8. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação.

XI – DA ADJUDICAÇÃO

11.1. A adjudicação, em favor da licitante vencedora, será feita pela Pregoeira no final da sessão e registrada em ata.

XII – DA HOMOLOGAÇÃO

12.1 A homologação desta licitação será feita pelo ordenador de despesas, após recebimento do processo concluído pela Pregoeira.

XIII – DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

13.1. Uma vez notificada de que o Poder Executivo Municipal efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer nos 5 (cinco) dias úteis seguintes à notificação, para assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

13.2. Uma vez contratada, deverá a licitante vencedora iniciar imediatamente a entrega dos **materiais de sinalização visual, equipamentos de segurança (EPIs) e acessórios** licitadas, **entregando-os de acordo com o especificado no Termo de Referência (Anexo I)**, e ainda:

13.2.1. responder pelos danos causados diretamente ao Executivo Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega dos **materiais de sinalização visual, equipamentos de segurança (EPIs) e acessórios** licitadas, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Poder Executivo Municipal;

13.2.2. arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for desde que praticada por seus empregados durante a entrega dos **materiais de sinalização visual, equipamentos de segurança (EPIs) e acessórios** licitadas;

13.2.3. zelar pela perfeita entrega dos **materiais de sinalização visual, equipamentos de segurança (EPIs) e acessórios** licitadas contratadas, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas em até 24 (vinte quatro) horas, a contar da notificação;

13.2.4. entrega dos **materiais de sinalização visual, equipamentos de segurança (EPIs) e acessórios** licitadas dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

13.2.5. implantar, de forma adequada, a supervisão permanente dos **materiais de sinalização visual, equipamentos de segurança (EPIs) e acessórios** licitadas, de modo a obter uma operação correta e eficaz;

13.2.6. manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia



- 13.2.7.** manter durante o período de vigência do contrato um Preposto aceito pela Executivo Municipal, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;
- 13.2.8.** não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Executivo Municipal;

XIV - DAS OBRIGAÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

14. Uma vez decidida a contratação, o Executivo Municipal obriga-se a:

- 14.1.** convocar a licitante vencedora para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o termo de contrato conforme minuta constante do Anexo IV deste Edital;
- 14.2.** permitir acesso do empregado da licitante vencedora às suas dependências para entrega dos **materiais de sinalização visual, equipamentos de segurança (EPs) e acessórios** licitadas referentes ao objeto, quando necessário;
- 14.3.** prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela licitante vencedora;
- 14.4.** assegurar-se da boa condições dos **materiais de sinalização visual, equipamentos de segurança (EPs) e acessórios** licitadas, verificando sempre a sua qualidade;
- 14.5.** fiscalizar, através do Chefe da Diretoria de Compras, o cumprimento das obrigações assumidas pela licitante vencedora, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pelo Poder Executivo Municipal, não deva ser interrompida;
- 14.6.** emitir, por intermédio do fiscal de contrato, relatórios sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da entrega dos **materiais de sinalização visual, equipamentos de segurança (EPs) e acessórios** licitadas, à exigência de condições estabelecidas neste edital e à proposta de aplicação de sanções;
- 14.7.** Efetuar o pagamento à licitante vencedora, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 O Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

- a.** Por ato unilateral escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XVII, do art. 78, da Lei 8.666/93;
- b.** Amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardando-se o interesse público;
- c.** Judicialmente, nos termos da legislação vigente;

14.2 O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

14.3 Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rescindir total ou parcialmente o presente contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceituam os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93 e alterações, sem que assista a CONTRATADA, direito algum de reclamações ou indenização.

15 - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

15.1. O objeto licitado poderá ser aumentado ou reduzido em até 25%(vinte e cinco por cento), nos termos do art.65, § 1º, da Lei nº8.666/93, salvo exceção prevista no § 2º do art.65 consoante a redação dada pela Lei nº 9.648 de 27.05.98.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia



XV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

15.1. A despesa com a presente licitação correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento,

Programa: 10.1014.04.122.0037.2035.0119-20170317 Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano,

Programa: 10.1016.04.122.0037.2049. 0101-20171234 Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Programa: 10.1016.04.122.0037.2049. 0119-20171235 Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Programa: 10.1016.04.122.0037.2049. 0133-20171276 Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Origem: Secretaria Municipal de Turismo , Esporte e Juventude,

Programa: 10.1024.27.392.0037.2145.0101.20170440 Elemento de Despesa: 3.3.90.30

XVI – DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado a partir da entrega dos materiais de sinalização visual, equipamentos de segurança (EPIs) e acessórios em moeda corrente, através de transferência Bancária, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, após o atesto pelo setor competente da Nota Fiscal/Fatura apresentada, desde que Os materiais de sinalização visual, equipamentos de segurança (EPIs) e acessórios esteja em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora, Toda a despesa decorrente será por conta da contratada.

16.2. A nota fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária.

16.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia do comprovante respectivo.

XVII – DAS PENALIDADES

17.1. O atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada à multa de mora calculada sobre o valor proporcional ao bem integrante do respectivo item não entregue ou cumprido, sem prejuízo das demais sanções, inclusive a prevista no inciso IV, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, que será aplicada na forma seguinte:

a) atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,2%;

b) atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,4%, calculada sobre o valor do bem em atraso, limitada ao máximo de 10%, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Executivo.

17.2. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, o Poder Executivo Municipal poderá, garantida a prévia defesa da licitante vencedora no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia



- a) advertência por escrito, quando a licitante deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes a entrega dos bens, a critério do Executivo Municipal;
- b) multa compensatória no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o valor da nota de empenho;
- c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos. (artigo 7º, Lei nº 10.520/2002)

17.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Conta Única da Prefeitura Municipal, via depósito identificado, com código fornecido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a respectiva notificação;

17.4. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pelo Executivo Municipal.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A participação nesta licitação implica plena aceitação dos termos e condições deste Edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes;

18.2. É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes;

18.3. A Pregoeira poderá, no interesse do Executivo Municipal, relevar omissões puramente formais nas propostas apresentadas pelos licitantes, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação;

18.4. As multas e outras penalidades somente poderão ser relevadas pelo Executivo Municipal, nos casos de força maior, devidamente comprovados e para os quais não tenha dado causa a licitante vencedora;

18.5. São partes integrantes deste Edital:

- Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA
- Anexo II – O CREDENCIAMENTO
- Anexo III: FORMULÁRIO PADRÃO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO;
- Anexo IV: DECLARAÇÃO (CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CF);
- Anexo V: DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
- Anexo VI – DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO
- Anexo VII DECLARAÇÃO DO PRÓPRIO LICITANTE
- Anexo VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES
- Anexo IX – DECLARAÇÃO DE MICRO EMPREENDEDOR
- Anexo X – MINUTA DE CONTRATO

18.6. O Poder Executivo Municipal de Conceição do Araguaia– PA reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, não cabendo às licitantes o direito de indenizações, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da citada lei;

18.7. O Executivo Municipal reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as Sessões e utilizar este meio como prova;

18.8. A Pregoeira dirimirá as dúvidas que suscitem este Pregão desde que argüidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da Sessão do Certame no endereço: Travessa Vereadora virgolina coelho nº1145 CEP: 68540-000 Município de Conceição do Araguaia– PA, fone: 0xx94 3421-0333 / 3421 - 2166;

18.9. Os casos omissos neste aviso serão resolvidos pela Pregoeira, de acordo com o que reza a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, os Decretos nºs 3.555/2000 e



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia



3.693/2000 e, subsidiariamente, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações;

18.10. É competente o foro da Comarca de Conceição do Araguaia, Pará, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação.

Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia– PA, 10 de Agosto de 2017.

Heloisa Mendes Sousa Francisco
Presidente da Comissão de Licitações



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia



ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO:

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VISUAL, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPIs) E ACESSÓRIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição dos produtos abaixo relacionados, visa o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, Unidades e Departamentos vinculados as mesmas no município de Conceição do Araguaia-PA, nos termos das Leis 8.666/93, 10520/2002 e Decretos 3555/2000.

2.2. As aquisições dos materiais de proteção e segurança justificam-se pela necessidade de proporcionar condições de trabalho de forma segura e adequada aos servidores e o cumprimento da legislação trabalhista, bem como promover a redução de riscos de acidentes no ambiente de trabalho e proporcionar boas condições de saúde e bem-estar, conforme solicitação das Secretarias e Unidades:

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Item	Unid.	Quant.	Discriminação
1	Par	300	Coturno de proteção, com fechamento frontal por atacador, abertura lateral com zíper, colarinho acolchoado, solado injeção direta bidensidade bicolor e que atende a todas as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344, 20345 e 20347. 
2	Un	15	Colete de proteção de alta visibilidade, confeccionado em tecido 100% poliéster, combinado refletivo em conjunto com material fluorescente, na cor laranja.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000



			
3	Un	20	Fita zebrada amarela e preto, confeccionadas em PVC de alta resistência, indicados para sinalização em estacionamentos, canteiros de obras, sinalização viária, etc. Unidade com 200 mts. 
4	Un	50	Protetor solar FPS60 com textura de toque seco, não oleosa, de rápida absorção, e resistente a água e ao suor, com alta proteção contra raios UVA e UVB, embalagem em bisnaga com 200 ml.
5	Par	150	Calçado de segurança tipo bota, impermeável, confeccionada em PVC em uma única peça, forrada internamente com meia de poliéster, cano longo, cor branca, com solado antiderrapante. Confeccionada de acordo com as normas EN 13832-2/2006 (partes 2 e 3). Informar Certificado de Aprovação - C.A para aprovação. 
6	Un	400	Respirador purificador de ar, tipo peça semifacial filtrante para partículas classe PFF-2, com formato tipo concha, tamanho regular, com carvão ativado para poeiras, névoas e baixas concentrações de vapores orgânicos. Apresentar Certificado de Aprovação - C.A para aprovação. (Modelo de Referência: 3M - 9913)



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000



			
7	Pares	400	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica sem revestimento interno com espessura de 0,38 a 0,42mm, com palma antiderrapante em alto relevo, cano longo (min. 31 cm). Confeccionado de acordo com as normas EN 420/2003, EN 374- 1/2003 ou MT 11/1977. Informar Certificado de Aprovação - C.A para aprovação. 
8	Un	20	Capacete de segurança, tipo aba frontal, injetado em plástico, com fendas laterais (slot para acoplagem de acessórios), com dois tipos de suspensão, uma composta de carneira com catraca injetada em plástico, com peça absorvente de suor em espuma de poliéster e coroa composta de duas cintas com regulagem de tamanho através de ajuste simples, a outra suspensão com coroa composta de duas cintas cruzadas montadas em quatro clips de plástico e regulagem de tamanho através de cremalheira, informar Certificado de Aprovação - C.A para aprovação. 
9	Un	25	Óculos de proteção - lentes em policarbonato com tratamento anti-riscos, abas laterais de proteção, armação preta e hastes reguláveis, em policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros. Proteção contra raios uva e uvb. Apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente. Hastes tipo espátula com ajuste de comprimento para melhor adaptação ao rosto do usuário, com certificado de aprovação C.A.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000



			
10	Par	80	Luva de proteção, modelo Petrobras, confeccionada em couro vacum tipo vaqueta do tipo 5 dedos, com reforço interno na palma, cano curto e comprimento de 23 a 25cm (medida da borda do punho até o dedo maior), com certificado de aprovação C.A 
11	Un	20	Pulseira anti-estática sem fio para proteção contra ESD, completa flexibilidade e mobilidade ao operador, com bracelete elástico ajustável, possui um bracelete reserva, confortável e com fácil adaptação ao pulso. 

Unidade: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos,

Item	Unid.	Quant	Discriminação
12	UN	20	Abafador auricular, tipo concha.
13	UN	40	Botina com fechamento, elástico lateral, confeccionado em couro; montado no sistema STROBEL; solado em poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal; possui biqueira de aço testada e aprovadas pela norma ABNT NBR ISO 20345/2008 proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos e escoriantes.
14	UN	30	Capacete para proteção com protetor facial.
15	UN	20	Capas de chuva confeccionadas em PVC forrado, com capuz e mangas compridas, fechamento frontal em botões de pressão.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia



			Tam G
16	UN	15	Cartucho com filtro para máscara, carbografite RV 203
17	UN	20	Chapéu com abas, tipo australiano, feito em tecido leve com abas protetora, com cordão de segurança.
18	UN	20	Colete salva vidas, cor laranja, classe II, segundo a Norma 05/DPC, TAM G
19	Par	200	Luva tricotada pigmentada tamanho G.
20	Par	200	Luvax látex tamanho G.
21	UN	60	Óculos de proteção facial, constituído de armação e visor confeccionado em polibicarbonato incolor, obedecendo a norma ANSI Z87 1-1989.
22	UN	60	Protetor Auricular, em silicone, tipo plug, reutilizável.
23	UN	60	Respirador descartável, dobrável, referencia 9310 BR
24	UN	05	Respirador semi facial para vapor orgânico

Unidade: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comercio,

Item	Unid.	Quant.	Discriminação
25	UND	20	Abafador auricular tipo concha emborrachado.
26	PAR	30	Bota cano alto, tipo galocha, material interno têxtil, material externo sintético (tamanhos 36,37, 38, 39, 40, 41,42)
27	PAR	08	Bota de borracha cano curto, cor branca limpeza predial (Tamanhos 36,37,38,39,40)
28	PAR	20	Bota de borracha cor preta, cano longo, modelo sete léguas, sem revestimento interno de algodão (todos os tamanhos)
29	PAR	20	Bota tipo coturno em poliéster de alta tenacidade que protege a parte frontal da perna e dos pés, ganchos regenciais e rebites em polímero geram maior resistência e durabilidade, a palmilha é confeccionada em poliuretano de alta resiliência e tecido em poliéster para melhor absorção do suor, confeccionada em couro, possui dois zíperes em cada pé.
30	PAR	30	Botina de segurança em couro vaqueta, com elástico, dorso acolchoado, com solado bi-densidade injetado e costurado sem biqueira de aço palmilha antimicrobiana (tamanho 36,38,40,42,44)
31	UND	15	Capa de chuva emborrachada cor amarela tamanho GG
32	UND	12	Capacete de moto, aprovado pelo INMETRO, peso aproximado de 1,400 g, tamanhos 56, 58, 60, viseira de dupla curvatura em policarbonato com 2 mm de espessura, entrada de ar frontais, isopor interno com aletas para absorção e dissipação de choque, fechamento de engate micrométrico



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia



33	UND	25	Capacete de plástico de segurança, cor branca, polipropileno, com aba frontal, abertura para acoplamento de protetor facial e auditivo, suspensão injetada em polietileno, tira absorvente de suor confeccionada em TNT dublado com espuma.
34	UND	25	Chapéu de palha gigantino, aba 12 cm, diâmetro 42 cm, altura 10 cm
35	UND	20	Filtro de ar com carvão ativado para vapores químicos e orgânicos (combinados), para máscara facial.
36	PAR	20	Luva de vaqueta com reforço interno em raspa na palma, dorso elástico para ajuste, em raspa
37	PAR	15	Luva parcialmente revestida com látex
38	PAR	30	Luvras com látex e algodão para limpeza tamanho G
39	PAR	08	Luvras de aço, anticorte, com 2 fios de aço, cor branca, confeccionada em fibra sintética e fios de aço, tricotada em ponto meia, com 4 fios de aço inoxidável (316L) em sua composição
40	PCT	03	Máscara descartável dupla com clips nasal e elástico. Embalagem com 100 unidades, confeccionado em TNT, tecido tipo não tecido 100% polipropileno atóxica. Dispõe lateralmente de dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha do usuário. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica, peso 30g.
41	UND	200	Máscara PFF1
42	UND	40	Máscara respirador facial com 2 filtros
43	UND	10	Meia máscara facial para gases e vapores com cartucho (filtro)
44	UND	50	Óculos de segurança lentes escuras modelo oval com contorno do rosto e cordão de algodão
45	PAR	30	Perneira confeccionada em raspa fechamento em velcro



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia



46	PAR	20	Perneira feita em couro legítimo (vaqueta) bastante resistente, com zíper na lateral externa da perna, fivela para melhor ajuste e forrada internamente com tecido não transpirável, cores preta ou marrom, tamanhos P,M,G e GG
47	UND	40	Protetor solar, 100 g, fator de 60 a 100, resistente à água, rápida absorção, sem óleo, tipo de filtro químico e físico
48	UND	100	Protetores auriculares tipo plug em silicone com cordão de algodão.
49	UND	50	Repelente 110g, não oleoso, contra insetos e animais peçonhentos, absorção rápida.

Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.

Item	Unid.	Quant.	Discriminação
50	UN	100	Cadeado reforçado 70 mm para segurança, corpo em latão maciço com haste em aço.
51	UN	100	Guarda Sol 1,80 m, para ser colocado em mesas, praias, jardins e ao ar livre, confeccionado com materiais resistentes, prático e fácil para armar, posicionar e guardar.
52	UN	20	Ombrelone 2,40 M, para ser colocado em mesas, praias e ao ar livre, feito com cobertura em pvc, resistente e armação de madeira, fácil para armar, guardar e regulável.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano,

Item	Und.	Quant.	Discriminação
53	Und	300	Avental de segurança em PVC com forro.
54	Par	500	Botina de couro com elástico e sem biqueira de aço. • Botina de segurança. • Fechamento em elástico lateral recoberto • Confeccionado em couro estampa relax • Protetor de metatarso inteiro • Forro inteiro na gáspea e no cano em não tecido • Sem biqueira de aço • Palmilha de montagem não tecido • Solado injeção direta monodensidade com biqueira sobreposta em PU • Sobre palmilha antimicrobiana • Cor preta • Varias numeração • Marca bracol De 3 mês de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de vendas contra defeitos de fabricação.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia



55	Und	100	Capa de chuva em laminado de pvc transparente
56	Und	20	Capacete com proteção facial para serviços de roçada. Cor: Verde
57	Und	300	Capacete de segurança Aba frontal com suporte para protetor auditivo, absorvedor de energia e/ou isolante térmico com jugular removível. Cor: a ser definida pelo órgão
58	Und	02	Capacete de segurança com máscara de solda. Cor: Amarelo/Preto
59	Und	40	Capacete de segurança conjugado com protetor auricular, condutor veículos, cor azul.
60	Und	08	Capacete para Eletricista com Aba Total copa lisa e injetado em polietileno de alta densidade, Suspensão dividida em duas partes: carneira com ajuste traseiro e aranha, injetados em polietileno de baixa densidade, Tira absorvente de suor confeccionada em TNT dublado com espuma, jugular opcional e confeccionada com tecido de NYLON com 15mm de largura e juste através de passador plástico de cor amarela, distribuidor R3 EPI com o Código :R3013064
61	Und	04	Cinto paraquedista/ Eletricista, Tamanho Único: • Confeccionado em cadarço de material sintético(poliéster); • 02 argolas duplas em aço, para posicionamento, na cintura; • 01 meia- argola em aço para risco de queda nas costas; • 03 fivelas de engate rápido, nas pernas e na cintura; • Regulador de ajuste peitoral; • Porta-ferramentas de 24 mm; • Almofada de 130mm para proteção lombar, • Almofada de 50mm para proteção das pernas;
62	Und	04	Cinturão almofadado com couro sem talabarte para ele. Tamanho: único, cor: natural; cinturão em couro com sobe cinto, confeccionado em cadarço de nylon amarelo. Revestimento em espuma 02 argolas em” D” Porta- ferramenta.
63	Und	02	Colete de fiscalização - urbanismo - obras e posturas
64	Und	150	Colete de segurança – refletivo PVC “X” laranja/bco, material PVC com forro de poliéster, cores:Laranja e Branco, Modelo: X, Medidas Padrão, Fixação emVelcro, arremate vizez preto.
65	Und	300	Conjunto impermeável de PVC com capuz confeccionado em PVC laminado transparente com gramatura de 0.13, conjunto impermeável de excelente qualidade.
66	Und	10	Conjunto impermeável de PVC para eletricista, conjunto composto por calça e blusa cor amarelo, blusa contém capuz e fecho ilhós plásticos, calça fecho com amarril na cintura.
67	Und	50	Fita zebra para sinalização de segurança - amarelo e preto
67	Par	10	Luva de Borracha CL 0,5 kv: Luvas isolantes de borracha. As luvas isolantes de borracha ORIN são fabricadas de acordo com as normas NBR10622 e ASTM, D120 e oferecem proteção contra choques elétricos, lesões, serias ou compostos resistentes a Ozônio (tipo II) garantem maior vida útil mantendo a performance de proteção. Tamanho: 10. Cor: preto
68	Par	100	Luva de poliamida tricotada



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia



69	Par	500	Luva de raspa
70	Par	20	Luvras para Eletricista de couro até 380w vaqueta isolante
71	Par	20	Luvras protetora de couro Inparct x11 Original cano curto em couro com protetor Tamanho; 11
72	Cx	05	Máscara cirúrgica com suporte de fixação nasal, com 100
73	Und	05	Máscara para solda elétrica
74	Und	100	Óculos de segurança com lentes de cristal
75	Und	08	Óculos de segurança para eletricista
76	Und	10	Óculos para maçariqueiro
77	Par	100	Protetor auricular tipo plug de silicone
78	Und	150	Touca árabe
79	Und	10	Trava quedas de segurança para cordas

ITEM	UND	QUAN	DESCRIÇÃO
80	Und	800	CRACHÁ PERSONALIZADO EM PVC COM CORDÃO. Especificações: Material em PVC, colorido, com logomarca da Prefeitura e Secretaria, com foto, nome e função. Cor: A ser definida pelo órgão.
81	Und	50	Placa de identificação para portas, 10 x 24 cm, em PVC 3 mm, com arte adesiva, arte inclusa.
82	Und	10.000	Placas de tombamento patrimonial, do nº 1.001 ao 10.001, etiqueta de patrimônio com código de barras, alumínio e poliéster, letras cor/preta. Retangular, com semicírculo nas cantoneiras. Largura 46 mm x altura 18 mm x espessura 0,3mm palavra PATRIMÔNIO para atender exigência da ISO 9002, numeradas sequencialmente, conforme modelo. 

Unidade: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos,

ITEM	UND	QUAN	DESCRIÇÃO
83	Und	50	CRACHÁ PERSONALIZADO EM PVC COM CORDÃO. Especificações: Material em PVC, colorido, com logomarca da Prefeitura e Secretaria, com foto, nome e função.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia



			Cor: A ser definida pelo órgão.
84	Und	10	Cone de sinalização grande fabricado em plástico dom duas faixas – 75 cm (RM 41)
85	Und	10	Cone de sinalização médio fabricado em plástico com duas faixas – 50 cm (RM 43)

Unidade: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comercio,

ITEM	UND	QUAN	DESCRIÇÃO
86	Und	50	CRACHÁ PERSONALIZADO EM PVC COM CORDÃO. Especificações: Material em PVC, colorido, com logomarca da Prefeitura e Secretaria, com foto, nome e função. Cor: A ser definida pelo órgão.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano:

ITEM	UND	QUAN	DESCRIÇÃO
87	Und	30	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA - OBRAS A 1KM DIMINUA A VELOCIDADE Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: OBRAS A 1KM DIMINUA A VELOCIDADE Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira. Não Refletivo: Adesivo Vinil 0,10 laranja impresso
88	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA - ATENÇÃO - TRÂNSITO IMPEDIDO. Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>OBRAS A 100 M</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira. Não Refletivo: Adesivo Vinil 0,10 laranja impresso
89	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA - ATENÇÃO - TRÂNSITO IMPEDIDO. Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>OBRAS A 100 M</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira. Refletivo: Película Grau Engenharia (High UV). Recomendado para sinalização de tráfego. Atende aos requisitos de várias especificações como ABNT
90	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA - ATENÇÃO - TRÂNSITO IMPEDIDO. Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>OBRAS 200 M</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia



			24. Estrutura em madeira. Não Refletivo: Adesivo Vinil 0,10 laranja impresso
91	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA - ATENÇÃO - TRÂNSITO IMPEDIDO. Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>OBRAS A 200 M</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira. Refletivo: Película Grau Engenharia (High UV). Recomendado para sinalização de tráfego. Atende aos requisitos de várias especificações como ABNT
92	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA - ATENÇÃO - TRÂNSITO IMPEDIDO. Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>OBRAS A 300 M</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira. Não Refletivo: Adesivo Vinil 0,10 laranja impresso
93	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA - ATENÇÃO - TRÂNSITO IMPEDIDO. Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>OBRAS A 300 M</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira. Refletivo: Película Grau Engenharia (High UV). Recomendado para sinalização de tráfego. Atende aos requisitos de várias especificações como ABNT
94	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA - HOMENS TRABALHADO. Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura), Informativo: <u>HOMENS TRABALHADO</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira. Não Refletivo: Adesivo Vinil 0,10 Laranja impresso
95	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA- HOMENS TRABALHADO Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>HOMENS TRABALHADO</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira. Refletivo: Película Grau Engenharia (High UV). Recomendado para sinalização de tráfego. Atende aos requisitos de várias especificações como ABNT
96	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA - CAMINHÃO NA PISTA. Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>CAMINHÃO NA PISTA</u>



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia



			Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira. Não Refletivo: Adesivo Vinil 0,10 Laranja impresso
97	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA- CAMINHÃO NA PISTA Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>CAMINHÃO NA PISTA</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira. Refletivo: Película Grau Engenharia (High UV). Recomendado para sinalização de tráfego. Atende aos requisitos de várias especificações como ABNT
98	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA- DESVIO Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>DESVIO A 100 M</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira; Não Refletivo: Adesivo Vinil 0,10 Laranja impresso
99	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA- DESVIO Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>DESVIO A 200 M</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira Refletivo: Película Grau Engenharia (High UV). Recomendado para sinalização de tráfego. Atende aos requisitos de várias especificações como ABNT
100	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA - OBRAS ADIANTE Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>OBRAS ADIANTE</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira; Não Refletivo: Adesivo Vinil 0,10 Laranja impresso
101	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA- OBRAS ADIANTE Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>OBRAS ADIANTE</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira Refletivo: Película Grau Engenharia (High UV). Recomendado para sinalização de tráfego. Atende aos requisitos de várias especificações como ABNT
102	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA - ATENÇÃO MAQUINAS E HOMES NA PISTA Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>ATENÇÃO MAQUINAS E HOMENS NA PISTA</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia



			Não Refletivo: Adesivo Vinil 0,10 Laranja impresso
103	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA- ATENÇÃO MAQUINAS E HOMENS NA PISTA Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>ATENÇÃO MAQUINAS E HOMENS NA PISTA</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira Refletivo: Película Grau Engenharia (High UV). Recomendado para sinalização de tráfego. Atende aos requisitos de várias especificações como ABNT
104	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA - ATENÇÃO ESTREITAMENTO DE PISTA A DIREITA Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>ATENÇÃO ESTREITAMENTO DA PISTA DIREITA</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira Não Refletivo: Adesivo Vinil 0,10 Laranja impresso
105	Und	50	CAVALETE/P SINALIZAÇÃO VIÁRIA- ATENÇÃO ESTREITAMENTO DE PISTA A DIREITA Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>ATENÇÃO ESTREITAMENTO DE PISTA A DIREITA</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira Refletivo: Película Grau Engenharia (High UV). Recomendado para sinalização de tráfego. Atende aos requisitos de várias especificações como ABNT
106	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA - ATENÇÃO ESTREITAMENTO DE PISTA A ESQUERDA Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>ATENÇÃO ESTREITAMENTO DA PISTA ESQUERDA</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira; Não Refletivo: Adesivo Vinil 0,10 Laranja impresso
107	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA- ATENÇÃO ESTREITAMENTO DE PISTA A ESQUERDA Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>ATENÇÃO ESTREITAMENTO DE PISTA A ESQUERDA</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira Refletivo: Película Grau Engenharia (High UV). Recomendado para sinalização de tráfego. Atende aos requisitos de várias especificações como ABNT
108	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA - ATENÇÃO TRECHO EM OBRAS



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia



			Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>ATENÇÃO TRECHO EM OBRAS</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira Não Refletivo: Adesivo Vinil 0,10 Laranja impresso
109	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA- ATENÇÃO TRECHO EM OBRAS Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>ATENÇÃO TRECHO EM OBRAS.</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira Refletivo: Película Grau Engenharia (High UV). Recomendado para sinalização de tráfego. Atende aos requisitos de várias especificações como ABNT
110	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA - ATENÇÃO TRÂNSITO EM MEIA PISTA Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>ATENÇÃO TRÂNSITO EM MEIA PISTA</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira Não Refletivo: Adesivo Vinil 0,10 Laranja impresso
111	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA- ATENÇÃO TRÂNSITO EM MEIA PISTA Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>ATENÇÃO TRÂNSITO EM MEIA PISTA</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira Refletivo: Película Grau Engenharia (High UV). Recomendado para sinalização de tráfego. Atende aos requisitos de várias especificações como ABNT
112	Und	50	CAVALETE/P SINALIZAÇÃO VIÁRIA - ATENÇÃO TRÂNSITO IMPEDIDO Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>ATENÇÃO TRÂNSITO IMPEDIDO</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira; Não Refletivo: Adesivo Vinil 0,10 Laranja impresso
113	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA - ATENÇÃO IMPEDIDO Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>ATENÇÃO ESTREITAMENTO DA PISTA DIREITA</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia



			Refletivo: Película Grau Engenharia (High UV). Recomendado para sinalização de tráfego. Atende aos requisitos de várias especificações como ABNT
114	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA - ATENÇÃO REDUZA A VELOCIDADE Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>ATENÇÃO REDUZA A VELOCIDADE</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira Não Refletivo: Adesivo Vinil 0,10 Laranja impresso
115	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA - ATENÇÃO REDUZA A VELOCIDADE Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>ATENÇÃO REDUZA A VELOCIDADE</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira; Refletivo: Película Grau Engenharia (High UV). Recomendado para sinalização de tráfego. Atende aos requisitos de várias especificações como ABNT
116	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA - ATENÇÃO DESVIO A DIREITA Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>ATENÇÃO DESVIO A DIREITA</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira Não Refletivo: Adesivo Vinil 0,10 Laranja impresso
117	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA - ATENÇÃO DESVIO A DIREITA Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>ATENÇÃO DESVIO A DIREITA</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira Refletivo: Película Grau Engenharia (High UV). Recomendado para sinalização de tráfego. Atende aos requisitos de várias especificações como ABNT
118	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA - ATENÇÃO DESVIO A ESQUERDA Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>ATENÇÃO DESVIO A ESQUERDA</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira Não Refletivo: Adesivo Vinil 0,10 Laranja impresso
119	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA - ATENÇÃO DESVIO A ESQUERDA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia



			Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>ATENÇÃO DESVIO A ESQUERDA</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira; Refletivo: Película Grau Engenharia (High UV). Recomendado para sinalização de tráfego. Atende aos requisitos de várias especificações como ABNT
120	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA - LOMBADA Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>LOMBADA</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira Não Refletivo: Adesivo Vinil 0,10 Laranja impresso
121	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA - LOMBADA Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>LOMBADA</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira Refletivo: Película Grau Engenharia (High UV). Recomendado para sinalização de tráfego. Atende aos requisitos de várias especificações como ABNT
122	Und	50	CAVALETE/P SINALIZAÇÃO VIÁRIA- PISTA IRREGULAR Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>PISTA IRREGULAR</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira. Não Refletivo: Adesivo Vinil 0,10 Laranja impresso
123	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA - PISTA IRREGULAR Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50 (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>PISTA IRREGULAR</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira Refletivo: Película Grau Engenharia (High UV). Recomendado para sinalização de tráfego. Atende aos requisitos de várias especificações como ABNT
124	Und	300	CONES BORRACHA 0,75CM, BASE QUADRADA Descrição: Produzido em polietileno semi - flexível, no Cone bpv 75 quadrado tem característica ideais para sinalização de obras em rodovias de alta velocidade. Seu peso concentrado na base através do acoplamento de borracha reciclada garante grande estabilidade. Cores: Laranja com refletivo branco Detalhes técnicos: 750X400X400mm Peso total base quadrada pesado 4,8kg
125	Und	300	CONES BORRACHA 0,75CM, BASE QUADRADA Descrição: Produzido em polietileno semi - flexível, no



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia



			Cone bpv 75 quadrado tem característica ideais para sinalização de obras em rodovias de alta velocidade. Seu peso concentrado na base através do acoplamento de borracha reciclada garante grande estabilidade. Cores: Preto com refletivo amarelo Detalhes técnicos; 750X400X400mm Peso total base quadrada pesado 4,8kg
126	Und	1000	CRACHÁ PERSONALIZADO EM PVC COM CORDÃO. Especificações: Material em PVC, colorido, com logomarca da Prefeitura e Secretaria, com foto, nome e função. Cor: A ser definida pelo órgão.
127	Und	30	CAVALETE DE PVC Dimensões: Tamanho do cavalete em PVC 65x30cm. 80x40cm. Informativo: <u>ATENÇÃO PAREDE C/ TINTA FRESCA</u> Material: O Adesivo em impressão digital incluindo o símbolos de acordo com a necessidade, o cavalete é indicado para sinalização de com baixo risco de insegurança para pintura.
128	Und	50	PLACA PROIBIDO ENTRADA. Produzida em PVC 1mm, possuem excelente estética e acabamento, sendo indicadas para áreas internas ou externas. As placas possuem adesivo dupla - face para fixação qualquer superfície assim ficando fácil a instalação em uso de máquinas e furos.
129	Und	50	PLACAS DE OBRAS PISTA IRREGULAR Placa em chapa de aço galvanizado 1mm com impressão digital em adesivo vinil ou refletivo nos tamanhos 30x30cm, 50x50cm e 100x100cm.
130	Und	50	PLACAS DE OBRAS MÃO DUPLA ADIANTE Placa em chapa de aço galvanizado 1mm com impressão digital em adesivo vinil ou refletivo nos tamanhos 1m x1m
131	Und	50	PLACAS DE OBRAS PROJEÇÃO DE CASCALHO Placa em chapa de aço galvanizado 1mm com impressão digital em adesivo vinil ou refletivo nos tamanhos 100x100m
132	Und	50	PLACAS DE OBRAS PISTA ESCORREGADIA Placa em chapa de aço galvanizado 1mm com impressão digital em adesivo vinil ou refletivo nos tamanhos c
133	Und	50	PLACAS DE OBRAS PLACAS CAMINHÕES NA PISTA. Placa em chapa de aço galvanizado 1mm com impressão digital em adesivo vinil ou refletivo nos tamanhos 1m x1m
134	Und	50	PLACAS DE OBRAS ESTREITAMENTO DE PISTA Á DIREITA Placa em chapa de aço galvanizado 1mm com impressão digital em adesivo vinil ou refletivo nos tamanhos 1m x1m
135	Und	50	PLACAS DE OBRAS ESTREITAMENTO Á ESQUEDA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia



			Placa em chapa de aço galvanizado 1mm com impressão digital em adesivo vinil ou refletivo nos tamanhos 1m x1m
136	Und	50	PLACAS DE OBRAS ESTREITAMENTO DE PISTA AO CENTRO Placa em chapa de aço galvanizado 1mm com impressão digital em adesivo vinil ou refletivo nos tamanhos 1m x1m
137	Und	50	PLACAS DE OBRAS ADIANTE Placa em chapa de aço galvanizado 1mm com impressão digital em adesivo vinil ou refletivo nos tamanhos 1m x1m
138	Und	50	PLACAS DE OBRAS DESVIO Á DIREITA Placa em chapa de aço galvanizado 1mm com impressão digital em adesivo vinil ou refletivo nos tamanhos 1m x1m
139	Und	50	PLACAS DE OBRAS DESVIO Á ESQUERDA Placa em chapa de aço galvanizado 1mm com impressão digital em adesivo vinil ou refletivo nos tamanhos 1m x1m
140	Und	50	PLACAS SINALIZAÇÃO DE OBRAS- ATENÇÃO ÁREA RESTRITA SOMENTE PESSOAL AUTORIZADO. Placa em chapa de aço galvanizado 1mm com impressão digital em adesivo vinil ou refletivo nos tamanhos 1m x1m
141	Und	05	PLACAS DE SINALIZAÇÃO - <u>ATENÇÃO GARAGEM.</u> Medidas: 20x30cm Espessura: 0,8mm Material: Poliestileno Moderno: display expositor Produzido de acordo com as normas da ABNT(Associação Brasileira de Normas Técnicas).
142	Und	05	PLACA USO OBRIGATÓRIO DE EPI'S PVC Dimensões: 0,60cm x 0,40cm 3mm (comprimento x largura x espessura) 
143	Und	05	PLACA USO OBRIGATÓRIO DE EPI'S PVC Dimensões: 0,60cm x 0,40cm 3mm (comprimento x largura x espessura)



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
 CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia



			
144	Und	05	PLACA USO OBRIGATÓRIO DE EPI'S PVC Dimensões: 0,60cm x 0,40cm 3mm (comprimento x largura x espessura) 
145	Und	05	PLACA ATENÇÃO PVC Dimensões: 0,60cm x 0,40cm 3mm (comprimento x largura x espessura) 
146	Und	05	PLACA USO OBRIGATÓRIO DE EPI'S PVC Dimensões: 0,60cm x 0,40cm 3mm (comprimento x largura x espessura) 



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia



147	Und	02	PLACA USO OBRIGATÓRIO DE EPI'S PVC Dimensões: 0,60cm x 0,40cm 3mm (comprimento x largura x espessura) 
148	Und	05	PLACA USO OBRIGATÓRIO DE EPI'S PVC Dimensões: 0,60cm x 0,40cm 3mm (comprimento x largura x espessura) 

3. - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

3.1 – O(s) proponente(s) vencedor(es) deverá(ão) entregar os produtos e materiais de forma **PARCELADA** conforme solicitação da Prefeitura Municipal, nos locais indicados pela prefeitura, mediante a solicitação do responsável, sendo que todos os custos relativos a entrega será do proponente vencedor.

3.2 - A entrega/troca que for solicitada pelo responsável, devesa ocorrer no prazo máximo de 24 horas, a partir da solicitação, sendo que a solicitação para entrega será conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA.

3.3 Os materiais/produtos, objeto desta Licitação, deverão ser fornecidos conforme às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - **ABNT, INMETRO e etc** - **atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pela poder legislativo deste Município.**

3.4 Os produtos deverão ser fornecidos de forma **PARCELADA**, sendo que as solicitações devem ser atendidas de imediato, a partir da assinatura do contrato até findar o consumo de todo o quantitativo licitado e contratado.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia



3.5 O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas no contrato, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório, e ainda conforme rege a Lei Federal nº8.666/93.

3.6 O servidor responsável designado como representante do Executivo, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designado pelo Prefeito Municipal.

3.7 A entrega dos produtos estará condicionado à análise e aprovação de amostras por parte do contratante.

4. DA ADJUDICAÇÃO

4.1. A adjudicação, em favor da licitante vencedora, será feita pela Pregoeira no final da sessão e registrada em ata.

5. DA HOMOLOGAÇÃO

5.1 A homologação desta licitação será feita pelo ordenador de despesas, após recebimento do processo concluído com Parecer Jurídico.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

6.1. Uma vez notificada de que o Poder Executivo Municipal efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer até 5 (cinco) dias úteis seguintes à notificação, para assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

6.2. Uma vez contratada, deverá a licitante vencedora iniciar imediatamente a entrega dos produtos e materiais licitados, **entregando-os de acordo com o especificado no Termo de Referência (Anexo I)**, e ainda:

6.2.1. Responder pelos danos causados diretamente ao Executivo Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega dos produtos e materiais licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Poder Executivo Municipal;

6.2.2. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for desde que praticada por seus empregados durante a entrega dos produtos e materiais licitados;

6.2.3. Zelar pela perfeita entrega dos produtos e materiais licitados contratados, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas em até 24 (vinte quatro) horas, a contar da notificação;

6.2.4. Entrega dos produtos e materiais licitados dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

6.2.5. Implantar, de forma adequada, a supervisão permanente dos produtos e materiais licitados, de modo a obter uma operação correta e eficaz;

6.2.6. Entrega dos produtos e materiais licitados de forma metódica e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem;

6.2.7. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;

6.2.8. Manter durante o período de vigência do contrato um Preposto aceito pelo Executivo Municipal, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

6.2.9. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Legislativo Municipal;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia



7. DAS OBRIGAÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

7. Uma vez decidida a contratação, o Executivo Municipal obriga-se a:

7.1. Convocar a licitante vencedora para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o termo de contrato conforme minuta constante do Anexo IV deste Edital;

7.2. Permitir acesso dos empregados da licitante vencedora às suas dependências para entrega de produtos e materiais licitados referentes ao objeto, quando necessário;

7.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

7.4. Assegurar-se das boas condições dos produtos e materiais licitados, verificando sempre a sua qualidade;

7.5. Fiscalizar, através do Chefe da Diretoria de Compras, o cumprimento das obrigações assumidas pela licitante vencedora, inclusive quanto à continuidade da entrega dos produtos e materiais licitados que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Prefeitura Municipal, não deva ser interrompida;

7.6. Emitir, por intermédio do fiscal de contrato, relatórios sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da entrega dos produtos e materiais licitados, à exigência de condições estabelecidas neste edital e à proposta de aplicação de sanções;

7.7. Efetuar o pagamento à licitante vencedora, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

8. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

8.1 A vigência terá início a partir da assinatura do contrato em sistema de registro de preços.

9. DA RECISÃO CONTRATUAL

9.1 O Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

a. Por ato unilateral escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XVII, do art. 78, da Lei 8.666/93;

b. Amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardando-se o interesse público;

c. Judicialmente, nos termos da legislação vigente;

9.2 O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia



9.3 Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rescindir total ou parcialmente o presente contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceituam os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93 e alterações, sem que assista a CONTRATADA, direito algum de reclamações ou indenização.

10. DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

10.1. O objeto licitado poderá ser aumentado ou reduzido em até 25%(vinte e cinco por cento), nos termos do art.65, § 1º, da Lei nº8.666/93, salvo exceção prevista no § 2º do art.65 consoante a redação dada pela Lei nº 9.648 de 27.05.98.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1. A despesa com a presente licitação correrá a conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento,

Programa: 10.1014.04.122.0037.2035.0119-20170317 Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano,

Programa: 10.1016.04.122.0037.2049. 0101-20171234 Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Programa: 10.1016.04.122.0037.2049. 0119-20171235 Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Programa: 10.1016.04.122.0037.2049. 0133-20171276 Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Origem: Secretaria Municipal de Turismo , Esporte e Juventude,

Programa: 10.1024.27.392.0037.2145.0101.20170440 Elemento de Despesa: 3.3.90.30

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de transferência Bancária, no prazo máximo de ATÉ 10 (dez) dias úteis, após o atesto pelo setor competente da Nota Fiscal/Fatura apresentada, desde que os produtos estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.

12.2. A nota fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária e número do contrato.

12.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia do comprovante respectivo.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada à multa de mora calculada sobre o valor proporcional ao bem integrante do respectivo item não entregue ou cumprido, sem prejuízo das demais sanções, inclusive a prevista no inciso IV, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, que será aplicada na forma seguinte:

a) atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,2%;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia



b) atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,4%, calculada sobre o valor do bem em atraso, limitada ao máximo de 10%, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Executivo.

13.2. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, o Poder Executivo Municipal poderá, garantida a prévia defesa da licitante vencedora no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções.

a) advertência por escrito, quando a licitante deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes a entrega dos bens, a critério do Executivo Municipal;

b) multa compensatória no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o valor da nota de empenho;

c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos. (artigo 7º, Lei nº 10.520/2002)

13.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Conta Única da Prefeitura Municipal, via depósito identificado, com código fornecido pela Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a respectiva notificação;

13.4. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pelo Executivo Municipal.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A participação nesta licitação implica plena aceitação dos termos e condições deste Edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes;

14.2. É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes;

14.3. A Pregoeira poderá, no interesse do Executivo Municipal, relevar omissões puramente formais nas propostas apresentadas pelos licitantes, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação;

14.4. As multas e outras penalidades somente poderão ser relevadas pelo Executivo Municipal, nos casos de força maior, devidamente comprovados e para os quais não tenha dado causa a licitante vencedora;

14.5. O Município de Conceição do Araguaia-PA reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, não cabendo às licitantes o direito de indenizações, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da citada lei;

14.6. O Município reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as Sessões e utilizar este meio como prova;

14.7. A Pregoeira dirimirá as dúvidas que suscitem este Pregão desde que argüidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da Sessão do Certame no endereço: vereador virgolina coelho, Nº1145, São Luiz II Cep: 68540-000, Conceição do Araguaia-PA.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000



14.8. Os casos omissos neste aviso serão resolvidos pela Pregoeira, de acordo com o que reza a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, os Decretos nº 3.555/2000 e 3.693/2000 e, subsidiariamente, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações;

14.9. É competente o foro da Comarca de Conceição do Araguaia-PA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação.

José Carlos de Azevedo
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia



ANEXO II

PREGÃO Nº 033/2017

CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) , portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF sob nº , a participar da licitação instaurada pelo Poder Executivo Municipal de Conceição do Araguaia- PA, na modalidade PREGÃO nº **033/2017**, supra-referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa , **bem como formular propostas, lances verbais e negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.**

....., em dede 2017.

Diretor ou Representante Legal

Obs.: Este formulário é meramente exemplificativo para a apresentação do anexo referente ao Pregão Presencial nº 033/2017, não devendo conter o cabeçalho e rodapé do presente formulário, que deverá constar o cabeçalho e rodapé da referida proponente. Este anexo não terá obrigatoriedade de esta endereçado ao contratante, desde que em momento oportuno assim que solicitado seja entregue em mãos aa Pregoeira.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia



ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A

Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia- PA- Na sala da Comissão Permanente de Licitações com sede Travessa Vereadora virgolina coelho nº1145 CEP: 77.453 - 000

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:

Nome Fantasia:

Endereço:

Nº. do CNPJ:

Nº. da Inscrição Estadual:

Nº. da

Inscrição Municipal:

Telefone:

Fax:

E-mail:

Conta Bancária nº

Banco:

Agência:

Nome para Contato:

Fone/Fax:

Prezado Senhor,

Apresentamos nossa proposta para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VISUAL, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPIS) E ACESSÓRIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL**, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº **226/2017**, no Edital do Pregão Presencial nº **033/2017** e seus Anexos, a qual integra este instrumento, independente de transcrição.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017**, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, inclusive em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

Item	Unid.	Quant.	Discriminação
12	Par	300	Coturno de proteção, com fechamento frontal por atacador, abertura lateral com zíper, colarinho acolchoado, solado injeção direta bidensidade bicolor e que atende a todas as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344, 20345 e 20347.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



			
13	Un	15	Colete de proteção de alta visibilidade, confeccionado em tecido 100% poliéster, combinado refletivo em conjunto com material fluorescente, na cor laranja. 
14	Un	20	Fita zebraada amarela e preto, confeccionadas em PVC de alta resistência, indicados para sinalização em estacionamentos, canteiros de obras, sinalização viária, etc. Unidade com 200 mts. 
15	Un	50	Protetor solar FPS60 com textura de toque seco, não oleosa, de rápida absorção, e resistente a água e ao suor, com alta proteção contra raios UVA e UVB, embalagem em bisnaga com 200 ml.
16	Par	150	Calçado de segurança tipo bota, impermeável, confeccionada em PVC em uma única peça, forrada internamente com meia de poliéster, cano longo, cor branca, com solado antiderrapante. Confeccionada de acordo com as normas EN 13832-2/2006 (partes 2 e 3). Informar Certificado de Aprovação - C.A para aprovação.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



			
17	Un	400	Respirador purificador de ar, tipo peça semifacial filtrante para partículas classe PFF-2, com formato tipo concha, tamanho regular, com carvão ativado para poeiras, névoas e baixas concentrações de vapores orgânicos. Apresentar Certificado de Aprovação - C.A para aprovação. (Modelo de Referência: 3M - 9913) 
18	Pares	400	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica sem revestimento interno com espessura de 0,38 a 0,42mm, com palma antiderrapante em alto relevo, cano longo (min. 31 cm). Confeccionado de acordo com as normas EN 420/2003, EN 374- 1/2003 ou MT 11/1977. Informar Certificado de Aprovação - C.A para aprovação. 
19	Un	20	Capacete de segurança, tipo aba frontal, injetado em plástico, com fendas laterais (slot para acoplagem de acessórios), com dois tipos de suspensão, uma composta de carneira com catraca injetada em plástico, com peça absorvente de suor em espuma de poliéster e coroa composta de duas cintas com regulagem de tamanho através de ajuste simples, a



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



			outra suspensão com coroa composta de duas cintas cruzadas montadas em quatro clips de plástico e regulagem de tamanho através de cremalheira, informar Certificado de Aprovação - C.A para aprovação. 
20	Un	25	Óculos de proteção - lentes em policarbonato com tratamento anti-riscos, abas laterais de proteção, armação preta e hastes reguláveis, em policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros. Proteção contra raios uva e uvb. Apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente. Hastes tipo espátula com ajuste de comprimento para melhor adaptação ao rosto do usuário, com certificado de aprovação C.A. 
21	Par	80	Luva de proteção, modelo Petrobras, confeccionada em couro vacum tipo vaqueta do tipo 5 dedos, com reforço interno na palma, cano curto e comprimento de 23 a 25cm (medida da borda do punho até o dedo maior), com certificado de aprovação C.A 
22	Un	20	Pulseira anti-estática sem fio para proteção contra ESD, completa flexibilidade e mobilidade ao operador, com bracelete elástico ajustável, possui um bracelete reserva, confortável e com fácil adaptação ao pulso.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
 CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



				
--	--	--	---	--

Unidade: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos,

Item	Unid.	Quant	Discriminação
12	UN	20	Abafador auricular, tipo concha.
13	UN	40	Botina com fechamento, elástico lateral, confeccionado em couro; montado no sistema STROBEL; solado em poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal; possui biqueira de aço testada e aprovadas pela norma ABNT NBR ISO 20345/2008 proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos e escoriantes.
14	UN	30	Capacete para proteção com protetor facial.
15	UN	20	Capas de chuva confeccionadas em PVC forrado, com capuz e mangas compridas, fechamento frontal em botões de pressão. Tam G
16	UN	15	Cartucho com filtro para máscara, carbogafite RV 203
17	UN	20	Chapéu com abas, tipo australiano, feito em tecido leve com abas protetora, com cordão de segurança.
18	UN	20	Colete salva vidas, cor laranja, classe II, segundo a Norma 05/DPC, TAM G
19	Par	200	Luva tricotada pigmentada tamanho G.
20	Par	200	Luvas látex tamanho G.
21	UN	60	Óculos de proteção facial, constituído de armação e visor confeccionado em polibicarbonato incolor, obedecendo a norma ANSI Z87 1-1989.
22	UN	60	Protetor Auricular, em silicone, tipo plug, reutilizável.
23	UN	60	Respirador descartável, dobrável, referencia 9310 BR
24	UN	05	Respirador semi facial para vapor orgânico

Unidade: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comercio,

Item	Unid.	Quant.	Discriminação
25	UND	20	Abafador auricular tipo concha emborrachado.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



26	PAR	30	Bota cano alto, tipo galocha, material interno têxtil, material externo sintético (tamanhos 36,37, 38, 39, 40, 41,42)
27	PAR	08	Bota de borracha cano curto, cor branca limpeza predial (Tamanhos 36,37,38,39,40)
28	PAR	20	Bota de borracha cor preta, cano longo, modelo sete léguas, sem revestimento interno de algodão (todos os tamanhos)
29	PAR	20	Bota tipo coturno em poliéster de alta tenacidade que protege a parte frontal da perna e dos pés, ganchos regenciais e rebites em polímero geram maior resistência e durabilidade, a palmilha é confeccionada em poliuretano de alta resiliência e tecido em poliéster para melhor absorção do suor, confeccionada em couro, possui dois zíperes em cada pé.
30	PAR	30	Botina de segurança em couro vaqueta, com elástico, dorso acolchoado, com solado bi-densidade injetado e costurado sem biqueira de aço palmilha antimicrobiana (tamanho 36,38,40,42,44)
31	UND	15	Capa de chuva emborrachada cor amarela tamanho GG
32	UND	12	Capacete de moto, aprovado pelo INMETRO, peso aproximado de 1,400 g, tamanhos 56, 58, 60, viseira de dupla curvatura em policarbonato com 2 mm de espessura, entrada de ar frontais, isopor interno com aletas para absorção e dissipação de choque, fechamento de engate micrométrico
33	UND	25	Capacete de plástico de segurança, cor branca, polipropileno, com aba frontal, abertura para acoplamento de protetor facial e auditivo, suspensão injetada em polietileno, tira absorvente de suor confeccionada em TNT dublado com espuma.
34	UND	25	Chapéu de palha gigantinho, aba 12 cm, diâmetro 42 cm, altura 10 cm
35	UND	20	Filtro de ar com carvão ativado para vapores químicos e orgânicos (combinados), para máscara facial.
36	PAR	20	Luva de vaqueta com reforço interno em raspa na palma, dorso elástico para ajuste, em raspa
37	PAR	15	Luva parcialmente revestida com látex



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



38	PAR	30	Luvras com látex e algodão para limpeza tamanho G
39	PAR	08	Luvras de aço, anticorte, com 2 fios de aço, cor branca, confeccionada em fibra sintética e fios de aço, tricotada em ponto meia, com 4 fios de aço inoxidável (316L) em sua composição
40	PCT	03	Máscara descartável dupla com clips nasal e elástico. Embalagem com 100 unidades, confeccionado em TNT, tecido tipo não tecido 100% polipropileno atóxica. Dispõe lateralmente de dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha do usuário. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica, peso 30g.
41	UND	200	Máscara PFF1
42	UND	40	Máscara respirador facial com 2 filtros
43	UND	10	Meia máscara facial para gases e vapores com cartucho (filtro)
44	UND	50	Óculos de segurança lentes escuras modelo oval com contorno do rosto e cordão de algodão
45	PAR	30	Perneira confeccionada em raspa fechamento em velcro
46	PAR	20	Perneira feita em couro legítimo (vaqueta) bastante resistente, com zíper na lateral externa da perna, fivela para melhor ajuste e forrada internamente com tecido não transpirável, cores preta ou marrom, tamanhos P,M,G e GG
47	UND	40	Protetor solar, 100 g, fator de 60 a 100, resistente à água, rápida absorção, sem óleo, tipo de filtro químico e físico
48	UND	100	Protetores auriculares tipo plug em silicone com cordão de algodão.
49	UND	50	Repelente 110g, não oleoso, contra insetos e animais peçonhentos, absorção rápida.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.

Item	Unid.	Quant.	Discriminação
50	UN	100	Cadeado reforçado 70 mm para segurança, corpo em latão maciço com haste em aço.
51	UN	100	Guarda Sol 1,80 m, para ser colocado em mesas, praias, jardins e ao ar livre, confeccionado com materiais resistentes, prático e fácil para armar, posicionar e guardar.
52	UN	20	Ombrelone 2,40 M, para ser colocado em mesas, praias e ao ar livre, feito com cobertura em pvc, resistente e armação de madeira, fácil para armar, guardar e regulável.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano,

Item	Und.	Quant.	Discriminação
53	Und	300	Avental de segurança em PVC com forro.
54	Par	500	Botina de couro com elástico e sem biqueira de aço. • Botina de segurança. • Fechamento em elástico lateral recoberto • Confeccionado em couro estampa relax • Protetor de metatarso inteiro • Forro inteiro na gáspea e no cano em não tecido • Sem biqueira de aço • Palmilha de montagem não tecido • Solado injeção direta monodensidade com biqueira sobreposta em PU • Sobre palmilha antimicrobiana • Cor preta • Varias numeração • Marca bracol De 3 mês de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de vendas contra defeitos de fabricação.
55	Und	100	Capa de chuva em laminado de pvc transparente
56	Und	20	Capacete com proteção facial para serviços de roçada. Cor: Verde
57	Und	300	Capacete de segurança Aba frontal com suporte para protetor auditivo, absorvedor de energia e/ou isolante térmico com jugular removível. Cor: a ser definida pelo órgão
58	Und	02	Capacete de segurança com máscara de solda. Cor: Amarelo/Preto
59	Und	40	Capacete de segurança conjugado com protetor auricular, condutor veículos, cor azul.
60	Und	08	Capacete para Eletricista com Aba Total copa lisa e injetado em polietileno de alta densidade, Suspensão dividida em duas partes:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



			carneira com ajuste traseiro e aranha, injetados em polietileno de baixa densidade, Tira absorvente de suor confeccionada em TNT dublado com espuma, jugular opcional e confeccionada com tecido de NYLON com 15mm de largura e juste através de passador plástico de cor amarela, distribuidor R3 EPI com o Código :R3013064
61	Und	04	Cinto paraquedista/ Eletricista, Tamanho Único: • Confeccionado em cadarço de material sintético(poliéster); • 02 argolas duplas em aço, para posicionamento, na cintura; • 01 meia- argola em aço para risco de queda nas costas; • 03 fivelas de engate rápido, nas pernas e na cintura; • Regulador de ajuste peitoral; • Porta-ferramentas de 24 mm; • Almofada de 130mm para proteção lombar, • Almofada de 50mm para proteção das pernas;
62	Und	04	Cinturão almofadado com couro sem talabarte para ele. Tamanho: único, cor: natural; cinturão em couro com sobe cinto, confeccionado em cadarço de nylon amarelo. Revestimento em espuma 02 argolas em " D" Porta- ferramenta.
63	Und	02	Colete de fiscalização - urbanismo - obras e posturas
64	Und	150	Colete de segurança – refletivo PVC “X” laranja/bco, material PVC com forro de poliéster, cores:Laranja e Branco, Modelo: X, Medidas Padrão, Fixação emVelcro, arremate vizez preto.
65	Und	300	Conjunto impermeável de PVC com capuz confeccionado em PVC laminado transparente com gramatura de 0.13, conjunto impermeável de excelente qualidade.
66	Und	10	Conjunto impermeável de PVC para eletricista, conjunto composto por calça e blusa cor amarelo, blusa contém capuz e fecho ilhós plásticos, calça fecho com amarril na cintura.
67	Und	50	Fita zebra para sinalização de segurança - amarelo e preto
67	Par	10	Luva de Borracha CL 0,5 kv: Luvas isolantes de borracha. As luvas isolantes de borracha ORIN são fabricadas de acordo com as normas NBR10622 e ASTM, D120 e oferecem proteção contra choques elétricos, lesões, serias ou compostos resistentes a Ozônio (tipo II) garantem maior vida útil mantendo a performance de proteção. Tamanho: 10. Cor: preto
68	Par	100	Luva de poliamida tricotada
69	Par	500	Luva de raspa
70	Par	20	Luvras para Eletricista de couro até 380w vaqueta isolante
71	Par	20	Luvras protetora de couro Inparct x11 Original cano curto em couro com protetor Tamanho; 11
72	Cx	05	Máscara cirúrgica com suporte de fixação nasal, com 100
73	Und	05	Máscara para solda elétrica
74	Und	100	Óculos de segurança com lentes de cristal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



75	Und	08	Óculos de segurança para eletricista
76	Und	10	Óculos para maçariqueiro
77	Par	100	Protetor auricular tipo plug de silicone
78	Und	150	Touca árabe
79	Und	10	Trava quedas de segurança para cordas

ITEM	UND	QUAN	DESCRIÇÃO
80	Und	800	CRACHÁ PERSONALIZADO EM PVC COM CORDÃO. Especificações: Material em PVC, colorido, com logomarca da Prefeitura e Secretaria, com foto, nome e função. Cor: A ser definida pelo órgão.
81	Und	50	Placa de identificação para portas, 10 x 24 cm, em PVC 3 mm, com arte adesiva, arte inclusa.
82	Und	10.000	Placas de tombamento patrimonial, do nº 1.001 ao 10.001, etiqueta de patrimônio com código de barras, alumínio e poliéster, letras cor/preta. Retangular, com semicírculo nas cantoneiras. Largura 46 mm x altura 18 mm x espessura 0,3mm palavra PATRIMÔNIO para atender exigência da ISO 9002, numeradas sequencialmente, conforme modelo. 

Unidade: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos,

ITEM	UND	QUAN	DESCRIÇÃO
83	Und	50	CRACHÁ PERSONALIZADO EM PVC COM CORDÃO. Especificações: Material em PVC, colorido, com logomarca da Prefeitura e Secretaria, com foto, nome e função. Cor: A ser definida pelo órgão.
84	Und	10	Cone de sinalização grande fabricado em plástico dom duas faixas – 75 cm (RM 41)



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



85	Und	10	Cone de sinalização médio fabricado em plástico com duas faixas – 50 cm (RM 43)
----	-----	----	---

Unidade: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio,

ITEM	UND	QUAN	DESCRIÇÃO
86	Und	50	CRACHÁ PERSONALIZADO EM PVC COM CORDÃO. Especificações: Material em PVC, colorido, com logomarca da Prefeitura e Secretaria, com foto, nome e função. Cor: A ser definida pelo órgão.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano:

ITEM	UND	QUAN	DESCRIÇÃO
87	Und	30	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA - OBRAS A 1KM DIMINUA A VELOCIDADE Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: OBRAS A 1KM DIMINUA A VELOCIDADE Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira. Não Refletivo: Adesivo Vinil 0,10 laranja impresso
88	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA - ATENÇÃO - TRÂNSITO IMPEDIDO. Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>OBRAS A 100 M</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira. Não Refletivo: Adesivo Vinil 0,10 laranja impresso
89	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA - ATENÇÃO - TRÂNSITO IMPEDIDO. Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>OBRAS A 100 M</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira. Refletivo: Película Grau Engenharia (High UV). Recomendado para sinalização de tráfego. Atende aos requisitos de várias especificações como ABNT
90	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA - ATENÇÃO - TRÂNSITO IMPEDIDO. Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>OBRAS 200 M</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



			24. Estrutura em madeira. Não Refletivo: Adesivo Vinil 0,10 laranja impresso
91	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA - ATENÇÃO - TRÂNSITO IMPEDIDO. Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>OBRAS A 200 M</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira. Refletivo: Película Grau Engenharia (High UV). Recomendado para sinalização de tráfego. Atende aos requisitos de várias especificações como ABNT
92	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA - ATENÇÃO - TRÂNSITO IMPEDIDO. Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>OBRAS A 300 M</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira. Não Refletivo: Adesivo Vinil 0,10 laranja impresso
93	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA - ATENÇÃO - TRÂNSITO IMPEDIDO. Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>OBRAS A 300 M</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira. Refletivo: Película Grau Engenharia (High UV). Recomendado para sinalização de tráfego. Atende aos requisitos de várias especificações como ABNT
94	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA - HOMENS TRABALHADO. Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura), Informativo: <u>HOMENS TRABALHADO</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira. Não Refletivo: Adesivo Vinil 0,10 Laranja impresso
95	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA- HOMENS TRABALHADO Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>HOMENS TRABALHADO</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira. Refletivo: Película Grau Engenharia (High UV). Recomendado para sinalização de tráfego. Atende aos requisitos de várias especificações como ABNT



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



96	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA - CAMINHÃO NA PISTA. Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>CAMINHÃO NA PISTA</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira. Não Refletivo: Adesivo Vinil 0,10 Laranja impresso
97	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA- CAMINHÃO NA PISTA Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>CAMINHÃO NA PISTA</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira. Refletivo: Película Grau Engenharia (High UV). Recomendado para sinalização de tráfego. Atende aos requisitos de várias especificações como ABNT
98	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA- DESVIO Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>DESVIO A 100 M</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira; Não Refletivo: Adesivo Vinil 0,10 Laranja impresso
99	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA- DESVIO Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>DESVIO A 200 M</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira Refletivo: Película Grau Engenharia (High UV). Recomendado para sinalização de tráfego. Atende aos requisitos de várias especificações como ABNT
100	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA - OBRAS ADIANTE Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>OBRAS ADIANTE</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira; Não Refletivo: Adesivo Vinil 0,10 Laranja impresso
101	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA- OBRAS ADIANTE Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>OBRAS ADIANTE</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira Refletivo: Película Grau Engenharia (High UV). Recomendado para sinalização de tráfego. Atende aos requisitos de várias especificações como ABNT



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



102	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA - ATENÇÃO MAQUINAS E HOMES NA PISTA Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>ATENÇÃO MAQUINAS E HOMENS NA PISTA</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira Não Refletivo: Adesivo Vinil 0,10 Laranja impresso
103	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA- ATENÇÃO MAQUINAS E HOMENS NA PISTA Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>ATENÇÃO MAQUINAS E HOMENS NA PISTA</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira Refletivo: Película Grau Engenharia (High UV). Recomendado para sinalização de tráfego. Atende aos requisitos de várias especificações como ABNT
104	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA - ATENÇÃO ESTREITAMENTO DE PISTA A DIREITA Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>ATENÇÃO ESTREITAMENTO DA PISTA DIREITA</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira Não Refletivo: Adesivo Vinil 0,10 Laranja impresso
105	Und	50	CAVALETE/P SINALIZAÇÃO VIÁRIA- ATENÇÃO ESTREITAMENTO DE PISTA A DIREITA Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>ATENÇÃO ESTREITAMENTO DE PISTA A DIREITA</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira Refletivo: Película Grau Engenharia (High UV). Recomendado para sinalização de tráfego. Atende aos requisitos de várias especificações como ABNT
106	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA - ATENÇÃO ESTREITAMENTO DE PISTA A ESQUERDA Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>ATENÇÃO ESTREITAMENTO DA PISTA ESQUERDA</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira; Não Refletivo: Adesivo Vinil 0,10 Laranja impresso



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



107	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA- ATENÇÃO ESTREITAMENTO DE PISTA A ESQUERDA Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>ATENÇÃO ESTREITAMENTO DE PISTA A ESQUERDA</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira Refletivo: Película Grau Engenharia (High UV). Recomendado para sinalização de tráfego. Atende aos requisitos de várias especificações como ABNT
108	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA - ATENÇÃO TRECHO EM OBRAS Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>ATENÇÃO TRECHO EM OBRAS</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira Não Refletivo: Adesivo Vinil 0,10 Laranja impresso
109	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA- ATENÇÃO TRECHO EM OBRAS Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>ATENÇÃO TRECHO EM OBRAS.</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira Refletivo: Película Grau Engenharia (High UV). Recomendado para sinalização de tráfego. Atende aos requisitos de várias especificações como ABNT
110	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA - ATENÇÃO TRÂNSITO EM MEIA PISTA Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>ATENÇÃO TRÂNSITO EM MEIA PISTA</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira Não Refletivo: Adesivo Vinil 0,10 Laranja impresso
111	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA- ATENÇÃO TRÂNSITO EM MEIA PISTA Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>ATENÇÃO TRÂNSITO EM MEIA PISTA</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira Refletivo: Película Grau Engenharia (High UV). Recomendado para sinalização de tráfego. Atende aos requisitos de várias especificações como ABNT



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



112	Und	50	CAVALETE/P SINALIZAÇÃO VIÁRIA - ATENÇÃO TRÂNSITO IMPEDIDO Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>ATENÇÃO TRÂNSITO IMPEDIDO</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira; Não Refletivo: Adesivo Vinil 0,10 Laranja impresso
113	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA - ATENÇÃO IMPEDIDO Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>ATENÇÃO ESTREITAMENTO DA PISTA DIREITA</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira Refletivo: Película Grau Engenharia (High UV). Recomendado para sinalização de tráfego. Atende aos requisitos de várias especificações como ABNT
114	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA - ATENÇÃO REDUZA A VELOCIDADE Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>ATENÇÃO REDUZA A VELOCIDADE</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira Não Refletivo: Adesivo Vinil 0,10 Laranja impresso
115	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA - ATENÇÃO REDUZA A VELOCIDADE Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>ATENÇÃO REDUZA A VELOCIDADE</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira; Refletivo: Película Grau Engenharia (High UV). Recomendado para sinalização de tráfego. Atende aos requisitos de várias especificações como ABNT
116	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA - ATENÇÃO DESVIO A DIREITA Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>ATENÇÃO DESVIO A DIREITA</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira Não Refletivo: Adesivo Vinil 0,10 Laranja impresso



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



117	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA - ATENÇÃO DESVIO A DIREITA Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>ATENÇÃO DESVIO A DIREITA</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira Refletivo: Película Grau Engenharia (High UV). Recomendado para sinalização de tráfego. Atende aos requisitos de várias especificações como ABNT
118	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA - ATENÇÃO DESVIO A ESQUERDA Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>ATENÇÃO DESVIO A ESQUERDA</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira Não Refletivo: Adesivo Vinil 0,10 Laranja impresso
119	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA - ATENÇÃO DESVIO A ESQUERDA Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>ATENÇÃO DESVIO A ESQUERDA</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira; Refletivo: Película Grau Engenharia (High UV). Recomendado para sinalização de tráfego. Atende aos requisitos de várias especificações como ABNT
120	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA - LOMBADA Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>LOMBADA</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira Não Refletivo: Adesivo Vinil 0,10 Laranja impresso
121	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA - LOMBADA Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>LOMBADA</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira Refletivo: Película Grau Engenharia (High UV). Recomendado para sinalização de tráfego. Atende aos requisitos de várias especificações como ABNT
122	Und	50	CAVALETE/P SINALIZAÇÃO VIÁRIA- PISTA IRREGULAR Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50cm (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>PISTA IRREGULAR</u>



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



			Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira. Não Refletivo: Adesivo Vinil 0,10 Laranja impresso
123	Und	50	CAVALETE P/ SINALIZAÇÃO VIÁRIA - PISTA IRREGULAR Dimensões: 1,20m x 0,80cm x 0,50 (comprimento x altura x abertura) Informativo: <u>PISTA IRREGULAR</u> Material: Feito em AÇO GALVANIZADO com chapa de 24. Estrutura em madeira Refletivo: Película Grau Engenharia (High UV). Recomendado para sinalização de tráfego. Atende aos requisitos de várias especificações como ABNT
124	Und	300	CONES BORRACHA 0,75CM, BASE QUADRADA Descrição: Produzido em polietileno semi - flexível, no Cone bpv 75 quadrado tem característica ideais para sinalização de obras em rodovias de alta velocidade. Seu peso concentrado na base através do acoplamento de borracha reciclada garante grande estabilidade. Cores: Laranja com refletivo branco Detalhes técnicos: 750X400X400mm Peso total base quadrada pesado 4,8kg
125	Und	300	CONES BORRACHA 0,75CM, BASE QUADRADA Descrição: Produzido em polietileno semi - flexível, no Cone bpv 75 quadrado tem característica ideais para sinalização de obras em rodovias de alta velocidade. Seu peso concentrado na base através do acoplamento de borracha reciclada garante grande estabilidade. Cores: Preto com refletivo amarelo Detalhes técnicos; 750X400X400mm Peso total base quadrada pesado 4,8kg
126	Und	1000	CRACHÁ PERSONALIZADO EM PVC COM CORDÃO. Especificações: Material em PVC, colorido, com logomarca da Prefeitura e Secretaria, com foto, nome e função. Cor: A ser definida pelo órgão.
127	Und	30	CAVALETE DE PVC Dimensões: Tamanho do cavalete em PVC 65x30cm. 80x40cm. Informativo: <u>ATENÇÃO PAREDE C/ TINTA FRESCA</u> Material: O Adesivo em impressão digital incluindo o símbolos de acordo com a necessidade, o cavalete é indicado para sinalização de com baixo risco de insegurança para pintura.
128	Und	50	PLACA PROIBIDO ENTRADA. Produzida em PVC 1mm, possuem excelente estética e acabamento, sendo indicadas para áreas internas ou externas. As placas possuem adesivo dupla - face para



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



			fixação qualquer superfície assim ficando fácil a instalação em uso de máquinas e furos.
129	Und	50	PLACAS DE OBRAS PISTA IRREGULAR Placa em chapa de aço galvanizado 1mm com impressão digital em adesivo vinil ou refletivo nos tamanhos 30x30cm, 50x50cm e 100x100cm.
130	Und	50	PLACAS DE OBRAS MÃO DUPLA ADIANTE Placa em chapa de aço galvanizado 1mm com impressão digital em adesivo vinil ou refletivo nos tamanhos 1m x1m
131	Und	50	PLACAS DE OBRAS PROJEÇÃO DE CASCALHO Placa em chapa de aço galvanizado 1mm com impressão digital em adesivo vinil ou refletivo nos tamanhos 100x100m
132	Und	50	PLACAS DE OBRAS PISTA ESCORREGADIA Placa em chapa de aço galvanizado 1mm com impressão digital em adesivo vinil ou refletivo nos tamanhos c
133	Und	50	PLACAS DE OBRAS PLACAS CAMINHÕES NA PISTA. Placa em chapa de aço galvanizado 1mm com impressão digital em adesivo vinil ou refletivo nos tamanhos 1m x1m
134	Und	50	PLACAS DE OBRAS ESTREITAMENTO DE PISTA Á DIREITA Placa em chapa de aço galvanizado 1mm com impressão digital em adesivo vinil ou refletivo nos tamanhos 1m x1m
135	Und	50	PLACAS DE OBRAS ESTREITAMENTO Á ESQUEDA Placa em chapa de aço galvanizado 1mm com impressão digital em adesivo vinil ou refletivo nos tamanhos 1m x1m
136	Und	50	PLACAS DE OBRAS ESTREITAMENTO DE PISTA AO CENTRO Placa em chapa de aço galvanizado 1mm com impressão digital em adesivo vinil ou refletivo nos tamanhos 1m x1m
137	Und	50	PLACAS DE OBRAS ADIANTE Placa em chapa de aço galvanizado 1mm com impressão digital em adesivo vinil ou refletivo nos tamanhos 1m x1m
138	Und	50	PLACAS DE OBRAS DESVIO Á DIREITA Placa em chapa de aço galvanizado 1mm com impressão digital em adesivo vinil ou refletivo nos tamanhos 1m x1m
139	Und	50	PLACAS DE OBRAS DESVIO Á ESQUERDA Placa em chapa de aço galvanizado 1mm com impressão digital em adesivo vinil ou refletivo nos tamanhos 1m x1m
140	Und	50	PLACAS SINALIZAÇÃO DE OBRAS- ATENÇÃO ÁREA RESTRITA SOMENTE PESSOAL AUTORIZADO. Placa em chapa de aço galvanizado 1mm com impressão



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



			digital em adesivo vinil ou refletivo nos tamanhos 1m x1m
141	Und	05	PLACAS DE SINALIZAÇÃO - ATENÇÃO GARAGEM. Medidas: 20x30cm Espessura: 0,8mm Material: Poliestileno Moderno: display expositor Produzido de acordo com as normas da ABNT(Associação Brasileira de Normas Técnicas).
142	Und	05	PLACA USO OBRIGATÓRIO DE EPI'S PVC Dimensões: 0,60cm x 0,40cm 3mm (comprimento x largura x espessura) 
143	Und	05	PLACA USO OBRIGATÓRIO DE EPI'S PVC Dimensões: 0,60cm x 0,40cm 3mm (comprimento x largura x espessura) 
144	Und	05	PLACA USO OBRIGATÓRIO DE EPI'S PVC Dimensões: 0,60cm x 0,40cm 3mm (comprimento x largura x espessura)



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



145	Und	05	PLACA ATENÇÃO PVC Dimensões: 0,60cm x 0,40cm 3mm (comprimento x largura x espessura)
146	Und	05	PLACA USO OBRIGATÓRIO DE EPI'S PVC Dimensões: 0,60cm x 0,40cm 3mm (comprimento x largura x espessura)
147	Und	02	PLACA USO OBRIGATÓRIO DE EPI'S PVC Dimensões: 0,60cm x 0,40cm 3mm (comprimento x largura x espessura)



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



148	Und	05	PLACA USO OBRIGATÓRIO DE EPI'S PVC Dimensões: 0,60cm x 0,40cm 3mm (comprimento x largura x espessura)

Os materiais de sinalização visual, equipamentos de segurança (EPIs) e acessórios deverá respeitar as discriminações contidas no Termo de Referência – Anexo I, sem defeitos ou avarias, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - **ABNT, INMETRO e etc** - **atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pela poder executivo deste Município.**

TOTAL GERAL

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta dias).

PRAZO DE FORNECIMENTO: Os materiais de sinalização visual, equipamentos de segurança (EPIs) e acessórios deverão ser fornecidas conforme termo de referência sendo observadas as exigências e informações do servidor do Executivo municipal responsável, o disposto nas cláusulas do contrato, após a assinatura e publicação da mesma.

Os materiais de sinalização visual, equipamentos de segurança (EPIs) e acessórios deverão ser entregues em 24 (vinte quatro) horas após o empenho e ordem de compras, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pelo Executivo.

A contratada ficará obrigada a trocar/substituir, reparar/corrigir, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, às suas expensas **Os materiais de sinalização visual, equipamentos de segurança (EPIs) e acessórios** caso venham a ser recusadas no ato de recebimento,



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



sendo que este ato não importará sua aceitação, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

Cidade-UF, aos ____ dias do mês de _____ 2017.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Nome, Função na Empresa

e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Este formulário é meramente exemplificativo para a apresentação de proposta referente ao Pregão Presencial nº 033/2017, não devendo conter na proposta o cabeçalho e rodapé do presente formulário. Especificar a marca das materiais de sinalização visual, equipamentos de segurança (EPIs) e acessórios dentre outras especificações e características necessárias. OBSERVAR TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO ACERCA DA APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA. Este anexo não terá obrigatoriedade de estar endereçado ao contratante, aja visto que o mesmo deve estar obrigatoriamente dentro do envelope nº 01 PROPOSTA DE PREÇO e o mesmo já está identificado e endereçado ao contratante conforme item 7.1 do edital.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



A N E X O - I V

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de **Pregão Presencial nº. 033/2017**, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. Da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2017.

Razão Social: _____

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal (is) da empresa e
carimbo do CNPJ

Obs.: Este formulário é meramente exemplificativo para a apresentação do anexo referente ao Pregão Presencial nº 033/2017, não devendo conter o cabeçalho e rodapé do presente formulário, que deverá constar o cabeçalho e rodapé da referida proponente. Este anexo não terá obrigatoriedade de esta endereçado ao contratante, aja visto que o mesmo deve esta obrigatoriamente dentro do envelope nº 02 DA HABILITAÇÃO e o mesmo já esta identificado e endereçado ao contratante conforme item 9.1 do edital.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



A N E X O - V

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Razão Social da licitante), através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2017.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal (is) da empresa e
carimbo do CNPJ

Obs.: Este formulário é meramente exemplificativo para a apresentação do anexo referente ao Pregão Presencial nº 033/2017, não devendo conter o cabeçalho e rodapé do presente formulário, que deverá constar o cabeçalho e rodapé da referida proponente. Este anexo não terá obrigatoriedade de estar endereçado ao contratante, uma vez que o mesmo deve estar obrigatoriamente dentro do envelope nº 02 DA HABILITAÇÃO e o mesmo já está identificado e endereçado ao contratante conforme item 9.1 do edital.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



A N E X O - V I

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A
PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Local e data

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2017.

Sr. Pregoeira:

Pela presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º., inciso VII, da Lei nº. 10.520/2002, de 17/07/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2017**, cujo objeto é

....., de de 2017.

.....
Assinatura do representante legal

Obs.: Este formulário é meramente exemplificativo para a apresentação do anexo referente ao Pregão Presencial nº 033/2017, não devendo conter o cabeçalho e rodapé do presente formulário, que deverá constar o cabeçalho e rodapé da referida proponente. Este anexo não terá obrigatoriedade de esta endereçado ao contratante, desde que em momento oportuno assim que solicitado seja entregue em mãos aa Pregoeira.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



A N E X O VII

DECLARAÇÃO DO PRÓPRIO LICITANTE

(Razão Social da licitante), através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2017.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal (is) da empresa e
carimbo do CNPJ

Obs.: Este formulário é meramente exemplificativo para a apresentação do anexo referente ao Pregão Presencial nº 033/2017, não devendo conter o cabeçalho e rodapé do presente formulário, que deverá constar o cabeçalho e rodapé da referida proponente. Este anexo não terá obrigatoriedade de estar endereçado ao contratante, uma vez que o mesmo deve estar obrigatoriamente dentro do envelope nº 02 DA HABILITAÇÃO e o mesmo já está identificado e endereçado ao contratante conforme item 9.1 do edital.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



ANEXO - VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

DECLARAMOS para fins de direito e participação do **Pregão Presencial nº 033/2017**, na qualidade de proponente que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, comprometendo-nos à realização de eventuais vistorias, averiguações e substituição dos materiais de sinalização visual, equipamentos de segurança (EPIs) e acessórios caso se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter durante a execução do Instrumento com força Contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes ao fornecimento e utilização do objeto a ser fornecido, bem como, ao Edital do **Pregão Presencial nº 033/2017**;

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cidade-UF, aos ____ dias do mês de _____ 2017.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Este formulário é meramente exemplificativo para a apresentação do anexo referente ao Pregão Presencial nº 033/2017, não devendo conter o cabeçalho e rodapé do presente formulário, que deverá constar o cabeçalho e rodapé da referida proponente. Este anexo não terá obrigatoriedade de esta endereçado ao contratante, desde que em momento oportuno assim que solicitado seja entregue em mãos ao Pregoeiro.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



ANEXO - IX

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(MODELO)

A empresa _____, inscrita no CNPJ: _____, para fins de participação no processo licitatório, Pregão na Forma Presencial nº _____/ 2017, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VISUAL, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPIs) E ACESSÓRIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL. , ser Microempresa/Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

_____/_____/_____/_____
Local, data

assinatura

Obs: para fins de comprovação/validação dos termos da presente declaração, o licitante deverá anexar a CERTIDÃO SIMPLIFICADA ou documento equivalente, emitida pela Junta Comercial do Estado, domicílio ou sede do licitante, ou outra na forma da Lei.

Obs.: Este formulário é meramente exemplificativo para a apresentação do anexo referente ao Pregão Presencial nº 033/2017, não devendo conter o cabeçalho e rodapé do presente formulário, que deverá constar o cabeçalho e rodapé da referida proponente. Este anexo não terá obrigatoriedade de esta endereçado ao contratante, desde que em momento oportuno assim que solicitado seja entregue em mãos ao Pregoeiro.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



CONTRATO Nº _____/2017

ANEXO X - MINUTA DE CONTRATO

Termo de Contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA e _____, referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VISUAL, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPIs) E ACESSÓRIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**

O Município de Conceição do Araguaia - PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição Do Araguaia-PA, TV Vereadora Virgolina Coelho nº. 1145 CEP: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.070.404/0001-75, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **Jair Lopes Martins**, brasileiro, casado, C.I. Nº 2171.49 SSP- DF, portador do C.P.F. nº 318.553.182 residente na Rua, Inocência Costa nº 2024 Setor Universitário, Cidade Conceição do Araguaia - PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado, o(a) A empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX inscrita no CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX aqui representada por XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Incrito no CPF(MF) Nº XXXXXXXXXXXXXXXX e RG nº XXXXX SSP/XX, residente e domiciliado à, XXXXX, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justos e contratados entre si a **aquisição de um materiais de sinalização visual, equipamentos de segurança (EPIs) e acessórios**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VISUAL, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPIs) E ACESSÓRIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL**, conforme itens respectivos;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
01		Unid.	01			



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



02						
03						
04						
Os materiais de sinalização visual, equipamentos de segurança (EPIs) e acessórios deverá, respeitar as discriminações contidas no Termo de Referência – Anexo I, sem defeitos ou avarias, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO e etc - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pela poder executivo deste Município.						
TOTAL GERAL						

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

2. O proponente vencedor deverá entregar os materiais de sinalização visual, equipamentos de segurança (EPIs) e acessórios em 24 (vinte e quatro) horas, conforme a Nota de empenho/ordem de compras da Prefeitura Municipal, no local indicado no Item 2.1, sendo que todos os custos relativos a entrega será do proponente vencedor.

2.1 - A entrega dos materiais de sinalização visual, equipamentos de segurança (EPIs) e acessórios deverá ser efetuada, sem ônus para a Contratante, na sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, situada na Travessa Vereadora virgolina coelho nº1145 CEP: 68540-000- 000, Município de Conceição do Araguaia- PA, fone: 0xx94 3421-0333 / 3421 - 2166 . A empresa deverá, obrigatoriamente, entregar os materiais de sinalização visual, equipamentos de segurança (EPIs) e acessórios, sob pena das sanções legais cabíveis.

2.2 – Os materiais de sinalização visual, equipamentos de segurança (EPIs) e acessórios deverá respeitar as discriminações contidas no Termo de Referência – Anexo I, sem defeitos ou avarias, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - **ABNT, INMETRO e etc - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pela poder executivo deste Município.**

2.3 – **No ato da entrega dos materiais de sinalização visual, equipamentos de segurança (EPIs) e acessórios serão verificadas as especificações técnicas**, sendo que não satisfeitas às exigidas em anexo I, será devolvido, devendo ser substituído no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridos a partir da solicitação de substituição feita pela administração da Prefeitura Municipal Cabendo o ônus do envio, devolução e substituição do mesmo a licitante vencedora.

2.4 – A empresa vencedora deverá fornecer meios de comunicação tais como e-mails e telefones fixos e celulares para contato durante a vigência do prazo de garantia. **TERMO DE GARANTIA DE FORNECEDOR.**

2.5 - **O prazo da garantia dos materiais de sinalização visual, equipamentos de segurança (EPIs) e acessórios e equipamentos/acessórios** serão aqueles constantes



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



do manual do fabricante ou de no **mínimo 06 (seis) meses**, a partir da data da entrega no local indicado pela administração da Prefeitura Municipal.

2.6 - A contratada se obriga a fornecer o objeto desta licitação, tão logo seja emitida a respectiva ordem de compra/nota de empenho, pelo órgão competente.

2.7 - Os materiais de sinalização visual, equipamentos de segurança (EPIs) e acessórios deverão ser entregue no endereço citado no item 1.2, após o recebimento da "Nota de Empenho", salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela administração da Prefeitura Municipal.

2.8 - O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas no contrato, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº8.666/93.

2.9 - O servidor responsável designado como representante do Executivo, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designado por portaria.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Compete à CONTRATANTE, além das obrigações constantes no Termo de Referência:

3.1.1 Admitir a entrada nas suas instalações de pessoal da CONTRATADA, devidamente identificados e acompanhados do servidor da CONTRATANTE;

3.1.2 Fornecer à Contratada todas as informações relacionadas ao objeto deste Contrato;

3.2 - Compete à CONTRATADA, além das obrigações constantes no Termo de Referência:

3.2.1. Operar como uma organização completa e independente, fornecendo toda mão-de-obra necessários à entrega dos materiais de sinalização visual, equipamentos de segurança (EPIs) e acessórios licitadas contratados, sem nenhum ônus adicional à este Executivo ;

3.2.2 Responsabilizar-se pelo bom comportamento de seus prepostos, podendo o Contratante solicitar a substituição de qualquer elemento cuja permanência seja, a critério do Contratante, considerada inadequada na entrega do produto;

3.2.3 Entregar os materiais de sinalização visual, equipamentos de segurança (EPIs) e acessórios licitadas e contratado observando as normas adotadas pelo Contratante, quando prévia e expressamente formalizadas à Contratada;

3.2.4 Zelar para que seus prepostos envolvidos na entrega dos materiais de sinalização visual, equipamentos de segurança (EPIs) e acessórios licitadas e apresentem convenientemente trajados e devidamente identificados;

3.2.5 Entregar os materiais de sinalização visual, equipamentos de segurança (EPIs) e acessórios licitadas ao nível de interesse do Contratante;

3.2.6 Orientar o Contratante quanto ao melhor uso dos materiais de sinalização visual, equipamentos de segurança (EPIs) e acessórios adquirido;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



- 3.2.7 Ter responsabilidade técnica pelos materiais de sinalização visual, equipamentos de segurança (EPIs) e acessórios licitadas;
- 3.2.8 Sugerir medidas visando ao aperfeiçoamento da entrega dos materiais de sinalização visual, equipamentos de segurança (EPIs) e acessórios licitadas;
- 3.2.9 Utilizar pessoal devidamente habilitado para entrega dos materiais de sinalização visual, equipamentos de segurança (EPIs) e acessórios licitadas, correndo, por sua conta, quaisquer despesas de contribuição previdenciária, encargos trabalhistas e seguros, e outros, dos seus empregados.
- 3.2.10 Assumir a responsabilidade por danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega dos materiais de sinalização visual, equipamentos de segurança (EPIs) e acessórios licitadas;
- 3.2.11 Sujeitar-se a fiscalização por parte da Contratante, através de servidor designado para acompanhar a entrega, prestando todos os esclarecimentos solicitado e atendendo as reclamações formuladas;
- 3.2.12 Assumir inteiramente a responsabilidade pela qualidade das materiais de sinalização visual, equipamentos de segurança (EPIs) e acessórios;
- 3.2.13 Reparar, corrigir, remover ou reconstituir, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais de sinalização visual, equipamentos de segurança (EPIs) e acessórios em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 3.2.14 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente, de acordo com o **item 16.1 do edital**, contados da apresentação da nota fiscal/ fatura e documentação relativo ao domínio do contratante, O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária na Conta Corrente nº **xx.xxx-x**, Agência **xxxx-x**, Banco **XXXXXXXXX**.

4.2 O presente contrato tem o valor global de R\$ xxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência contratual e a partir da assinatura do termo de contrato ate 31 de dezembro de 2017 ou a entrega de todo material licitado, o que vier ocorrer primeiro, materiais de sinalização visual, equipamentos de segurança (EPIs) e acessórios pelo **contratado**, que terá a garantia de xx(xxxxxxxx) dias a partir da entrega.

.

CLÁUSULA SEXTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



6.1 O presente Contrato é celebrado mediante licitação na modalidade pregão, conforme o estabelecido na Lei 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 O presente Contrato será publicado, em extrato, no Diário Oficial dos Municípios, conforme determina o Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. O atraso injustificado no início da execução deste Contrato sujeitará a Contratada à multa de mora, a ser calculado sobre o valor anual do Contrato, sem prejuízo das demais sanções, inclusive a prevista no inciso IV, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, que será aplicada na forma seguinte:

- a) atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,2%;
- b) atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,4%, calculada sobre o valor do bem em atraso, limitada ao máximo de 10%, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Executivo.

8.2. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no ato convocatório e neste instrumento, o Poder Executivo Municipal poderá, garantida a prévia defesa do contratado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções.

- a) advertência por escrito, quando a licitante deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes a entrega dos bens, a critério do Executivo Municipal;
- b) multa compensatória no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o valor da nota de empenho;
- c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos. (artigo 7º, Lei nº 10.520/2002)

8.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido no setor financeiro do Executivo Municipal, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a respectiva notificação;

8.4. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pelo Executivo Municipal.

CLÁUSULA NOMA - DA RESCISÃO

9.1 O Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

Por ato unilateral escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XVII, do art. 78, da Lei 8.666/93; Amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardando-se o interesse público;
Judicialmente, nos termos da legislação vigente;

9.2 O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

9.3 Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rescindir total ou parcialmente o presente contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceituam os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93 e alterações, sem que assista a CONTRATADA, direito algum de reclamações ou indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

10.1. O objeto licitado poderá ser aumentado ou reduzido em até 25%(vinte e cinco por cento), nos termos do art.65, § 1º, da Lei nº8.666/93, salvo exceção prevista no § 2º do art.65 consoante a redação dada pela Lei nº 9.648 de 27.05.98.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A despesa com a presente licitação correrá a conta da Dotação Orçamentária:

Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento,
Programa: 10.1014.04.122.0037.2035.0119-20170317 Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano,
Programa: 10.1016.04.122.0037.2049. 0101-20171234 Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Programa: 10.1016.04.122.0037.2049. 0119-20171235 Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Programa: 10.1016.04.122.0037.2049. 0133-20171276 Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Origem: Secretaria Municipal de Turismo , Esporte e Juventude,
Programa: 10.1024.27.392.0037.2145.0101.20170440 Elemento de Despesa: 3.3.90.30

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Conceição do Araguaia, Pará, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que sejam, para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato. Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia- PA, ____ de _____ de 2017.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA

Jair Lopes Martins

Prefeito

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

EMPRESA CONTRATADA

Testemunha

Testemunha



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



RECIBO DE ENTREGA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017

Recebi (emos) da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia- PA o edital da Licitação na modalidade de **PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL** expedida **dia 10 de Agosto de 2017** contendo a especificação inerente ao objeto da mesma, para ser devolvida a unidade administrativa referida até o **dia 25 de Agosto de 2017 às 12h:00m** devidamente preenchida com os valores unitários e total, bem como o prazo de validade da proposta, o prazo de pagamento e o prazo de entrega.

Estamos cientes que o não comparecimento na data, hora e local do certame, configurará o meu manifesto desinteresse.

Declaro(amos) que estou(amos) ciente(s) dos critérios de julgamento das propostas bem como de todos os meus direitos e deveres como licitante.

..... , de de

Assinatura do Interessado

Carimbo CNPJ

Interessado:
Endereço:
CNPJ(MF)